



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022

-- Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: -----

-- Carlos Manuel Jorge Alves -----
 -- Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----
 -- Rute Miriam Soares dos Santos -----
 -- Paulo César da Silva Pinto -----
 -- Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----
 -- João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----

-- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Conselho Municipal de Segurança - Tomada de Posse-----

-- Referiu que nesta reunião de câmara irão tomar posse os elementos do Conselho Municipal de Segurança que por impedimento de agenda na reunião passada não tomaram posse, tomando assim posse hoje. -----

-- Assim, pediu autorização ao restante executivo, para que a tomada de posse pudesse decorrer já, de modo a libertar os conselheiros, para, se assim entenderem, poderem seguir a sua vida e não terem de esperar até ao final da reunião. -----

-- De seguida procedeu-se à tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança Alargado, dos elementos que estavam presentes e que constituem o Conselho Municipal de Segurança, Paulo Fernando Rodrigues Carvalho Frita, António Manuel Bernardo Soares da Encarnação e João António Morgado Raposo Cruz Moreira. -----

----- **Intervenção do Público** -----

INTERVENÇÃO DA MUNÍCIPE MARIA DA GRAÇA DINIS -----

-- Referiu que está presente na qualidade de mandatária e tem a procuração em nome do Senhor Ricardo Lopes e do Senhor Carlos Lopes, tendo referido que vai entregar um documento a todo o executivo para perceberem melhor a situação. A munição gostava de saber qual foi o argumento que o município encontrou para abrir, o caminho que existe no armazém da Reta da Fresca, porque a Câmara é tão exigente nos documentos, exige sempre a certidão da conservatória, exige plantas,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de maio de 2022

fotografias, e provavelmente isso não foi apresentado e o caminho está aberto e está a originar situações bastante graves, o seu marido foi agredido há poucos dias, o caso não é para se brincar, o assunto já está em Tribunal, o município terá que provar porquê é que se chegou a esta situação, e agradece que o Senhor Presidente tenha uma palavra em relação a esta situação, que é muito grave.

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE MÁRIO GONZAGA RIBEIRO-----

- - O munícipe gostava de saber, concretamente, o que se passa com o PDM (Plano Diretor Municipal) de Arruda dos Vinhos, informou que tem um terreno que pega com o Cerrado e Fontainhas, tendo referido que o Cerrado e Fontainhas também era seu, foi ele que fez a urbanização, em sociedade, porque sozinho não podia, correu muito bem tendo lembrado que ainda há pouco tempo terminou um caso, que o Senhor Presidente resolveu, ao fim de quinze anos. -----

- - Referiu que gostaria de ter uma ideia concreta do que é que pode fazer, disse que há dias a câmara invadiu-lhe o terreno, colocou tubos e o munícipe acabou por aceitar tudo por uma boa causa. Pergunta o que é que se pode fazer já, não pode esperar mais porque a sua idade não o permite.-----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE DAVID SILVA -----

ETVO (Estação de Tratamento e Valorização Orgânica)-----

- - Pergunta em que ponto de situação está a "lixreira" que se pretende instalar entre Ajuda e Arranhó? Já existe muita conversa, nunca houve uma explicação, nem por parte da câmara, nem por parte da Junta de Freguesia de Arranhó. -----

- - O PDM foi alterado e vão querer fazer uma "lixreira" junto às casas. O que queriam era uma explicação, em que ponto da situação está, porque ninguém fala com ninguém e já se fala que vai ser construída, que vão ser expropriados terrenos e não há uma palavra do município para com a população, a população sente-se indignada. Falam de ambiente e querem pôr uma "lixreira", que só tem esse nome, dentro de uma povoação. Ficou a saber deste assunto pelo Facebook, referindo que "isto já anda há muito tempo, não é há um mês nem há dois. Atenção com o povo! -----

INTERVENÇÃO DA MUNÍCIPE ANDREIA SILVA -----

ETVO (Estação de Tratamento e Valorização Orgânica)-----

- - Gostava de saber o que tem o Senhor Presidente a dizer se a população disser que não quer a ETVO em Arranhó, e quando dizem não é não mesmo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Armazém da Reta da Fresca -----

- - Referiu que vai começar pela resposta à senhora Maria da Graça Dinis quanto à questão da Reta da Fresca, pensa que está a falar de uma intervenção que fizeram no passeio, já há vários meses atrás. A área do passeio é espaço público, a Câmara Municipal pode fazer intervenções em espaços públicos, pelo menos é a informação que os serviços lhe deram, não fazem nada que seja para contrariar a lei, aquilo que existia era uma tentativa de facilitar a circulação de acesso a prédios.



Quanto às questões relacionadas com a vizinhança e as relações com a vizinhança, não se quer meter nisso, aliás, existem fóruns próprios para julgar essas matérias, e não na reunião de Câmara Municipal. Lamenta as situações de agressões que existiram, não teve conhecimento direto da situação, teve apenas indireto e lamenta que as situações decorram dessa maneira. -----

- - O Senhor Presidente referiu que o processo de licenciamento destes imóveis é muito anterior a 2013, tem pelo menos trinta anos, tendo referido que não se pode pronunciar sobre os contornos de como é que decorreu o licenciamento, tendo informado que é anterior à sua vigência neste cargo, não tem informação disponível, nem consegue falar sobre essa matéria. -----

- - Mencionou que estão a analisar a situação, tem conhecimento de algumas reclamações ou neste caso, queixas sobre o funcionamento, em termos de utilização indevida de algumas frações ou de alguns compartimentos de imóveis ali naquela zona, que está a ser analisado pelo Gabinete Jurídico e pela Fiscalização Municipal, nessa medida aquilo que pode dizer sobre essa matéria é que será dada resposta em tempo oportuno. -----

- - Referiu que vai receber os documentos que a munícipe traz, e que agradece, e vai pedir aos serviços para analisarem esta questão. -----

PDM (Plano Diretor Municipal) -----

- - Quanto à questão do munícipe Mário Gonzaga Ribeiro, informou que estão em processo de revisão do PDM, neste momento, pode adiantar que a proposta de revisão do PDM já deu entrada na CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional) e na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM. Nesta fase aquilo que pode transmitir é que as entidades vão pronunciar-se até ao final do mês de setembro, é o que está previsto, e a próxima reunião da Comissão de Acompanhamento decorrerá no próximo dia catorze de outubro, até lá há sempre algo que os particulares podem fazer que é, apresentar à Comissão de Acompanhamento aquilo que são as sugestões de utilização que entendem para determinados imóveis. -----

- - Referiu que daquilo que tem presente, o que está a falar do Cerrado e Fontainhas, à luz do PDM atual, não é possível a expansão urbanística, para essa zona, é uma matéria que é passível de discussão, não consegue dizer se vai ser colocado, ou não, em cima da mesa, mas há sempre uma ferramenta que é, pelo menos até ao final do mês de setembro fazer uma exposição fundamentada para tentar incluir essa operação urbanística, que entenda colocar. -----

ETVO (Estação de Tratamento e Valorização Orgânica) -----

- - O Senhor Presidente começou por agradecer as questões do Senhor David Silva e da Senhora Andreia Silva que falaram sobre as situações da ETVO. -----

- - Referiu a título prévio que jamais é intenção do Município ou da Junta de Freguesia de Arranhó fazer algo ou promover algo que seja contrário ao bem-estar das populações, a sua perspetiva é

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de maio de 2022

sempre contribuir para a evolução do concelho, é essa a filosofia do município e da Junta de Freguesia, sempre!-----

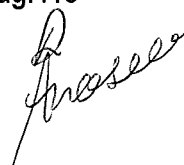
O que houve e que partilhou, e foi o primeiro político, em Arruda dos Vinhos, a falar sobre isto, não andam a esconder nada, na reunião de câmara de há quinze dias, em S. Tiago dos Velhos. O que houve foi uma abordagem da empresa Valorsul no sentido de eventualmente instalar uma ETVO e uma das localizações estudadas foi a zona da ZIR (Zona Industrial de Reciclagem), em Arranhó. -----

- - Referiu que houve apenas uma abordagem e o que fizeram foi avaliar ou ter condições para avaliar essa abordagem, aquilo que fizeram foi envolver, desde logo, os autarcas, houve convites para visitarem as instalações da ETVO, na Amadora, que a Valorsul tem, neste momento, a funcionar e não houve mais do que isso, a não ser aquilo que já disse na reunião de câmara de S. Tiago dos Velhos, a informação que foi facultada à Valorsul e já disponibilizou, também agora, nesta reunião de câmara, aos Senhores Vereadores, para conhecimento. -----

- - Aquilo que pode dizer claramente e de uma forma muito frontal e direta é que a posição do município, quanto a esta situação, vai ser vinculativa pela Junta de Freguesia de Arranhó, isto é, aquilo que disse sempre ao Senhor Presidente da Junta Freguesia de Arranhó e que reafirma e que vai ficar em ata e vai ficar gravado, é que a posição do município, sobre esse investimento, ou possível investimento, no concelho, será aquilo que for o parecer da Junta de Freguesia de Arranhó, informou que já está anunciado que a Junta fará uma consulta à população, no próximo dia vinte e seis de junho e sabe que os partidos políticos já estão convocados para uma reunião que vai ter lugar na próxima quinta-feira, às dezanove horas. -----

- - Mencionou que a Valorsul sabe qual é a posição do município, nunca uma infraestrutura desta envergadura pode ser executada e instalada sem haver acolhimento da população, não vão fazer nada contra a população, ou seja, o que for o parecer do município, a existir, será o que a Junta de Freguesia de Arranhó nos vincular, isso vincula também a posição do município neste processo em concreto. -----

- - Também aproveitou para dizer, e para que fique muito claro, que, neste momento, há apenas uma abordagem, ou seja, não há nenhum projeto que tenha sido apresentado, não há nenhum estudo prévio que tenha sido apresentado, não há nenhuma avaliação de impacto ambiental que tenha sido apresentada ou produzida, e tanto quanto julga saber a Valorsul não é proprietária de nenhum terreno na freguesia de Arranhó, nem no concelho de Arruda dos Vinhos, isto é apenas e só uma abordagem, e que, com toda a transparência, desde o início deste processo, o que disseram foi que, este processo, para o Município, só pode avançar se as populações estiverem informadas e se a Junta de Freguesia de Arranhó der um parecer favorável.-----



- - Neste momento, houve visitas que já foram organizadas nos dias vinte e um vinte e oito, e estão atentos àquilo que são as reivindicações da população, da parte no município, o que vão fazer é seguir exatamente aquilo que será a posição da Junta de Freguesia de Arranhó. -----

- - Referiu que sobre este assunto, volta a dizer e a reafirmar, para ficar devidamente registado, que aquela que for a posição manifestada pela Junta de Freguesia de Arranhó, para o Senhor Presidente, é vinculativo e é essa a decisão que vai propor que seja acompanhada pelo executivo municipal, estão apenas a aguardar que isso aconteça. Como disse, não há nenhum projeto aprovado, e pode dizer mais, com o conhecimento que tem, não há, neste momento, ainda, financiamento garantido para a construção de uma ETVO, para esta região, ainda há muito caminho pela frente, há muita coisa que tem de ser esclarecida, a população tem que ser ouvida e para o município isso é fundamental, como sempre foi, em qualquer outro processo, recorda que no processo que tiveram, no mandato anterior, com a questão do segundo ciclo em Arranhó, ouviram, não só a Junta de Freguesia de Arranhó, como também ouviram a população, isso para o executivo, é sagrado e não mudaram nada em relação àquilo que foram os oito anos passados, no executivo municipal e seria aliás inédito se houvesse uma decisão destas se não envolvesse as populações, isso que fique bem claro como a água, não há qualquer decisão tomada, há apenas uma abordagem muito preliminar, e há aqui outro fator que é, não sabem se a ZIR disponibilizará terrenos para a instalação de uma ETVO. -----

- - Referiu, que já havia sido tornado público e por isso pode partilhar, que o próprio, enquanto representante do município, com participação societária (embora muito reduzida) na ZIR, já solicitou que o Senhor Presidente da Assembleia Geral da ZIR, pudesse convocar uma assembleia geral para discutir o futuro da ZIR porque é importante para todos que a ZIR possa ser envolvida neste processo e que possam assumir todas as responsabilidades, porque e se a população da freguesia de Arranhó se manifestar contra a instalação da ETVO, na ZIR, vão acompanhar esse parecer, mas vão também querer ouvir a ZIR porque a chave para a resolução deste problema pode estar na ZIR, porque se os terrenos forem ocupados, com base num projeto que há vinte e cinco anos, infelizmente, não saiu do papel, por razões várias, que devem saber melhor que o Senhor Presidente, se a situação se desbloquear significa que a ETVO não pode materialmente, nem fisicamente ser construída, em algo que está ocupado. Não estando ocupado é que há uma oportunidade, deixando de estar disponível, deixará de haver essa oportunidade, a ZIR tem todo o interesse em que, pelo menos, este assunto seja discutido, e acha que deve ser discutido e por isso, tomou a iniciativa de, na passada semana, segunda-feira, solicitar o agendamento de uma assembleia geral da ZIR, para poderem falar sobre esta matéria com seriedade, razoabilidade e o bom senso que estes assuntos reclamam de todos nós, queria deixar esta matéria muito clara. -----

- - Aproveita para dizer ,ainda, o seguinte, sabe que houve alguém a dizer que este processo já nasceu em 2016, o senhor Presidente quer dizer que isso é falso, isso é mentira e qualquer pessoa

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de maio de 2022

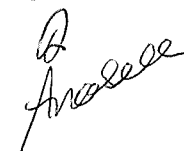
que diga isso tem obrigação de provar o que está a dizer sob pena de, eventualmente, o Senhor Presidente acionar outros mecanismos que estão ao dispor de quem se sente ofendido, melindrado na sua honra e naquilo que é a falta de correspondência com verdade. Voltou a frisar que é mentira, e até pode dizer porque é que é mentira, quanto mais não fosse pelo facto é de a obrigação de tratamento seletivo de bio resíduos em Portugal só ter aparecido em 2021, com a transposição de uma diretiva. É completamente falso que este assunto esteja na agenda desde 2016, é mesmo mentira e quem o disse é mentiroso e não pode ser classificado de outra forma.-----

- - Quanto à questão da APA (Agência Portuguesa do Ambiente) parece que há quem diga que a Câmara Municipal está a pedir pareceres à APA, isso é mentira, não há nenhum pedido de parecer à APA, não se pode pedir um parecer quando não há nada em concreto para pedir parecer, isto é, não há projeto, não há estudo prévio, não há ainda sequer um terreno que seja da propriedade de quem quer ser promotor de algo, não há fundamento para pedir qualquer parecer, esse parecer não existe, não foi pedido pelo executivo e tanto quanto julga saber também não foi pedido pela Valorsul, esta é a verdade dos factos. -----

- - O Senhor Presidente agradeceu por terem vindo a esta reunião de câmara e coloca-os à vontade para questionarem o Senhor Presidente, diretamente, sobre este tema, não vai para as redes sociais falar deste tema, quer em sede própria, quer por e-mail, quer por reunião, já recebeu pessoas para falar sobre esta matéria, hoje têm esta reunião de câmara, vão ter mais reuniões de câmara, vão ter reunião de câmara descentralizada, inclusivamente, na freguesia de Arranhó, no próximo dia vinte e sete de junho, pediu para se sentirem à vontade para questionarem a câmara do que quer que seja. -----

- - O Senhor Presidente quer que fique bem claro, o que houve foi uma abordagem inicial, não há nenhum documento oficial, com nenhum projeto em concreto, não podem esquecer que a Valorsul tem a sua génese intermunicipal, isto é, ela existe porque existem os municípios, não existe por outro motivo, porque os municípios tinham que tratar os resíduos, por isso é que existe a Valorsul. A Valorsul é iniciada pelos municípios, depois houve privatização, mais à frente, de uma parte do capital social, mas os municípios estão na administração da Valorsul, até o Senhor Presidente participa na administração da Valorsul, em representação dos municípios do Oeste, isso é muito claro, e não é preciso ir ao estatutos da Valorsul, basta ir ao site da Câmara, está no seu currículo que pertence à administração da Valorsul desde 2014. Não há dúvida nenhuma que é uma empresa intermunicipal, que tem como missão tratar dos resíduos produzidos a nível urbano para os municípios, é uma empresa que merece a credibilidade de todos, que tem, com o trabalho enorme que tem feito no setor dos resíduos em Portugal. -----

- - Voltou a frisar para que se sintam sempre à vontade, e até prefere que falem diretamente com o Senhor Presidente, o seu telefone está disponível, o seu e-mail está disponível, faz atendimento ao



município, há reuniões de câmara, podem marcar uma reunião com o Senhor Presidente, tem toda a disponibilidade para esclarecer este assunto, a toda a gente, que queira ser esclarecida. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE RODOLFO ANTUNES-----

- - O município gostava de saber até que ponto houve abordagem do administrador ou representante da ZIR para a venda dos terrenos por parte da Câmara. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que por parte da Câmara confirma, não no sentido de venda, mas no sentido de expor que tinha havido esta abordagem por parte da Valorsul e de saber qual era a abertura, foi transmitido que houve um administrador da Ambigroup que esteve presente nessa reunião, e o que foi dito foi que, o administrador não vincula a empresa e têm abertura para ouvir a Valorsul, e nessa altura foi dito que era importante consultar os acionistas da ZIR, e foi o que fez, numa carta que dirigiu à assembleia geral da ZIR, para se marcar uma reunião e para ouvir a opinião de todos os acionistas da ZIR. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE DAVID SILVA -----

- - Referiu que era preferível ouvir primeiro a população, se a população não quiser não será necessário fazer reunião, se a população quisesse aí sim, avançavam com a reunião, acha que estão a dar um passo à frente. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que marcar assembleia geral com a ZIR tem tempos, ou seja, tem que ser respeitados os estatutos, demora tempo a convocar, não se consegue agendar para a próxima semana, por exemplo, e por isso é que pediu, com tempo, para se marcar, até porque não sabe qual é o conhecimento que os outros acionistas têm desta abordagem, imagina que agora já toda a gente está informada, eventualmente, mas oficialmente não sabe o que foi transmitido pelos outros acionistas, acha que era importante todos os acionistas da ZIR, incluindo a câmara, que tem uma participação pequena, cerca de três por cento, ou menos, discutirem esse tema e a partir daí, acha que é importante encontrarem soluções, porque esta abordagem para a ETVO, só surge, porque o terreno está desocupado e em vinte e cinco anos nada foi feito. Já se percebeu que aquele terreno é apetecível e é bom que percebam que em vinte e cinco anos não houve soluções e é bom que agora consigam, todos, encontrar solução e acha que a câmara tem um papel ativo para dizer atenção que isto é um problema que pode vir a surgir e têm que estar todos do mesmo lado da solução, não é só mandar culpas e responsabilidades para alguém, não, as culpas também existem em quem, em vinte e cinco anos, tinha o objetivo de fazer uma zona industrial ali e não fez, e não se vislumbra que alguém tenha feito alguma coisa para contrariar isto, a Câmara, enquanto acionista tem o direito de propor, até porque desde que cá estão, há oito anos, vai para nove, não se lembra de ter sido marcada nenhuma assembleia geral da ZIR e acha estranho que isso não tenha acontecido, não está a imputar

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de maio de 2022

responsabilidade a ninguém, mas acha importante, quanto mais não seja para aproveitar uma oportunidade para tentarem encontrar soluções para problemas estruturais da freguesia, que há vinte e cinco anos devia de ter ali mais iniciativa económica, mais emprego e mais dinamismo e não tem e está bloqueada e tem de ser aproveitar a oportunidade para tentar desbloquear a situação.-----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE DAVID SILVA -----

- - O munícipe pergunta se a ETVO não for para Arranhó para onde vai, se há plano B. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente responde se não for para Arranhó é um problema da Valorsul não é um problema da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, a Câmara já tem muitos problemas para resolver, não vale a pena resolver os problemas dos outros.-----

- - Referiu que, como democrata, a solução dos temas grandes é a democracia, submete-se àquilo que é a democracia, não se sente legitimado para tomar decisões em nome de uma população inteira, por isso envolveram, desde o início, a Junta de Freguesia, para encontrar soluções e ouvir a população, enquanto democrata, vai respeitar o resultado da democracia. Não se sente legitimado, sozinho, para dizer à Valorsul: "Não pensem nisto, é um investimento de cem milhões que não querem", quem seria ele para dizer isso, nem tem legitimidade para isso, até porque é uma matéria que não conseguiam antever, nem isso foi falado nas eleições, nem nos programas eleitorais, porque não tinham conhecimento desta matéria, surgiu esta questão, tem que ser avaliada, como qualquer outra, tem impactos, há quem entenda que é negativo, há quem entenda que possa não ser assim tão negativo, é legítimo, não está a pôr isso em causa, até já disse que é muito sensível ao argumento de proximidade das populações, vão esperar pelo resultado, quanto ao plano B, quem tem que executar não é a Câmara. -----

- - Referiu se a posição das pessoas for no sentido de não quererem a ETVO, naquela zona industrial, aquilo que acha que deve fazer é, a ZIR deve assumir a responsabilidade e aquilo que não conseguiu fazer em vinte e cinco anos, deve fazer o mais rapidamente possível, que é criar postos de trabalho, empresas e dinamismo económico naquela zona. -----

- - Referiu que tem conhecimento de outras empresas que já abordaram para se instalar naquela zona e nem sequer resposta obtiveram, isso tem que ser questionado. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE DAVID SILVA -----

- - O munícipe referiu que a ETVO é só trabalho precário. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que não têm conhecimento disso, porque não perguntou nas sessões que acompanhou, mas se o munícipe quiser lá ir é uma questão de combinar com a Valorsul que deu abertura para isso.-----

INTERVENÇÃO DA MUNÍCIPE MARIA DA GRAÇA DINIS -----



- - Referiu que foram abrir um caminho numa propriedade privada e um portão, isso afirma garantidamente, pede desculpa, o senhor Presidente pode não ter o esclarecimento da situação, mas agradece que tome esclarecimento, o mais breve possível, porque querem ver esta situação esclarecida, e foi aberta uma entrada, que está lá, já lá foram três topógrafos fazer um levantamento e foi provado que a propriedade não é de quem diz que é, porque as pessoas estão revoltadas porque pagam IMI, porque abriram um portão no muro que não lhes pertence, e a câmara autorizou, abriram um caminho, não fizeram a manutenção, e pede esclarecimento quanto este assunto o mais breve possível. -----

- - Referiu que está a levantar um problema que é objetivo, acredita na palavra do Senhor Presidente, agora têm que certificar aquilo que está a dizer. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o processo de licenciamento deste imóvel é muito antigo, mas a Câmara ter aberto um portão numa propriedade privada o Senhor Presidente estranha muito, mas vai tentar saber. -----

INTERVENÇÃO DA MUNÍCIPE MARIA DA GRAÇA DINIS -----

- - Referiu que a câmara deu autorização para abrir o portão, para a senhora que está ao lado, está alugado a dois casais de brasileiros, são cerca de oito pessoas, pode ler pela caderneta que tem na sua posse, e aquilo que diz é que a senhora tem quatro metros do outro lado e não dali, aquela propriedade é privada, a câmara deixou abrir um portão numa propriedade privada, a Câmara é que abriu uma entrada numa propriedade privada, acha que os critérios têm que ser iguais para todos. -----

- - Referiu que já há dois processos em tribunal e acha que a Câmara tem que tomar uma atitude tão breve quanto possível. -----

- - A advogada, responsável pelo processo, tenta ligar dezenas de vezes para a Câmara, para consultar o processo, era hoje, mas o engenheiro Jorge Amaral, azar, está com Covid, não pode vir. Ninguém a atende, referiu que somos todos iguais, todos fazemos os nossos descontos, têm que ser todos tratados da mesma maneira. Agora o Senhor Presidente dizer que não sabe, não é argumento, tem que ir consultar o processo, enquanto esta situação não estiver resolvida não vai falhar a uma reunião. -----

- - Podem consultar o documento que entregou para não perder tempo, agora quando diz que foram fazer manutenção, não é verdade, foram abrir um caminho numa propriedade privada. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que quanto a este assunto não tem muito mais a acrescentar, tem que consultar o processo, a Câmara o que fez foi uma intervenção em espaço público, no passeio, a Câmara não pode ser culpada de um ato criminoso, daquilo que é uma agressão ou uma tentativa de agressão, a Câmara não tem culpa de atos de agressão que são crime, que devem ser tratados como tal, e há instâncias próprias para tratar essas matérias. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de maio de 2022

- - Referiu que esta questão é urbanística, a Câmara tem serviço urbanístico, tem um chefe que responde perante isto, e o Senhor Presidente é apenas o responsável político, vai procurar perceber melhor e ter a informação necessária, mas a Câmara tem urbanistas para tratar destas questões e mesmo outro tipo de conflitos que possam existir, há outras instâncias, nomeadamente o tribunal que pode e deve qualquer lesado reclamar e fazer valer os seus direitos. -----

INTERVENÇÃO DA MUNÍCIPE MARIA DA GRAÇA DINIS -----

- - Referiu que a senhora tem duas famílias a morar numa casa que é de comércio, que é clandestino, e a munícipe já denunciou esta situação, e a câmara até agora não fez nada e já passaram dez dias. --

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

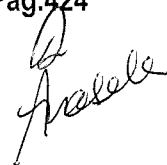
- - O Senhor Presidente referiu que a Câmara tem tramitações próprias, a Fiscalização Municipal tem conhecimento desse processo e de outros também, que vão ser avaliados, não vai numa reunião pública falar de situações concretas, mas as coisas têm os seus trâmites.-----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE RICARDO ALVES -----

- - Referiu que teve conhecimento da ETVO na última reunião de câmara descentralizada, que acompanhou via *Facebook*, e ficou extramente preocupado com essa possibilidade, é um dos moradores que fica mais perto da possível futura instalação da ETVO.-----

- - Esteve com muita atenção a tudo o que o Senhor Presidente disse, ao qual retirou o tal investimento de cem milhões de euros, as metas em que Portugal tem que cumprir da União Europeia, e os municípios da região de Lisboa também devem dar esse contributo, nesse ponto de vista acha que é inegável, até para toda a população de Arranhó e até para o concelho tem que existir este tipo infraestruturas, há lixo, há resíduos têm que ser tratados, a questão que aqui se põem como já foi dito é uma questão de a proximidade, o segundo ponto que levanta e como o Senhor Presidente sabe e os Senhores Vereadores também, Arranhó, hoje em dia, já contribui para outras metas, através de vários centros de reciclagem de metais, dos vários sucateiros, e já é uma comparticipação para as metas de Portugal e da União Europeia para este ponto, ao qual não acha justo ter que se pedir à freguesia de Arranhó mais uma contribuição para este ponto, sabem que é importante, existe a ZIR, como o Senhor Presidente referiu, se estivesse no seu lugar também tinha essa preocupação em dinamizar a ZIR, ou então tem que se tomar uma decisão se não serve altera-se o PDM e acaba-se com a ZIR, há outras coisas muito mais importantes e interessantes, há cada vez mais pessoas que vêm da capital ou arredores para aqui, vêm para o concelho de Arruda dos Vinhos porque, como se costuma dizer, tem bons ares, tem boas pessoas e já tem algum dinamismo económico na região, e esse é um fator crítico puxar as pessoas que estão em Lisboa para cá.-----

- - Se a ZIR passados vinte e cinco anos não avançou, então que se pense numa solução a nível do PDM (Plano Diretor Municipal) para aquela zona, há várias soluções, há vinte e cinco anos atrás a vila de Arranhó não estava tão próxima da ZIR agora já está, é natural, é normal e é bom que assim seja,



porque estão a trazer pessoas, onde elas não existiam para um concelho e para a freguesia, tal como aqui em Arruda dos Vinhos estão a ter uma explosão saudável urbanística. -----

- - Referiu que aquilo que quer transmitir é a preocupação da população, ficou satisfeito ao ouvir o Senhor Presidente dizer que vão ouvir a população, acha que é por aí, mas espera que este tipo de infraestrutura, não avance, porque Arranhó já é chamada hoje para outras metas em que cumpre com todo o gosto, era esta a sua intervenção e apelava ao bom senso dos Senhores Vereadores e Senhor Presidente para este tema, porque é um tema que, infelizmente, tirou alguma paz social que é tão importante para qualquer sociedade. Ao nível de investimento, mal esta notícia saiu, espalha-se, uma pessoa que ia comprar um terreno para uma casa ou para um negócio, não avança, porque fica com o receio, por isso é que é fundamental para toda a freguesia e para o concelho que esta situação se desbloquear o mais rápido possível para que possam avançar com toda a tranquilidade que desejam. -

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que a preocupação que o munícipe manifestou é totalmente legítima, não há dúvida sobre isso, e também a questão da proximidade às populações é um argumento ao qual o executivo é sensível. -----

- - Referiu que quem apontou a localização foi a Valorsul dentro dos estudos que fez, a empresa Valorsul não tem terreno nenhum terreno no concelho de Arruda dos Vinhos, não há nenhum projeto e não há nenhuma avaliação de impacto ambiental, estão numa fase do processo muito embrionário e ainda bem que estão a ter esta discussão, nesta fase, queria enfatizar isso, porque há infraestruturas de resíduos, que se vê espalhadas por esse país fora, em que o processo começou ao contrário, começou com decisões tomadas e depois foram impor às populações, aqui isso não vai acontecer. Vão ouvir a população, vão ouvir a Junta de Freguesia de Arranhó. A Junta de Freguesia de Arranhó decidiu, e ao seu ver, bem, consultar a população e é muito natural que as pessoas façam surgir, nesta fase, o seu descontentamento e o executivo vai ser embaixador deste descontentamento, se for o caso, não há sobre isso dúvida nenhuma. -----

- - Voltou a frisar que a preocupação do munícipe é legítima, obviamente que existem as metas que Portugal tem, percebe e é sensível a essa matéria, mas não precisam de meter a ETVO onde as pessoas não querem e foi isso que disse à Valorsul, estão disponíveis para avaliar a situação medir os prós e os contras, mas jamais avançam com uma solução que seja contrária à vontade da população e, por isso, para o executivo será vinculativo aquilo que for a transmissão dessa vontade corporizada pela população, pela da Junta de freguesia, isso é garantido não há dúvida nenhuma sobre isso. A democracia, para um democrata como o Senhor Presidente, tem que funcionar, não tem que haver medo da democracia, se as pessoas entenderem, que não querem a ETVO na ZIR, muito bem, é essa a posição que vai vincular a Câmara Municipal não há dúvida nenhuma sobre isso. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de maio de 2022

- - Referiu que, enquanto acionistas da ZIR, vão fazer outro trabalho que é, terem que desbloquear aquela situação, porque hoje é a ETVO, amanhã pode ser outra coisa pior que a ETVO, pode ser um centro de abate de aves, uma suinicultura, pode ser uma coisa qualquer, concorda inteiramente com o que disse, aliás, não podia estar mais de acordo, este tema só vem colocar uma campainha na nossa cabeça, que é, atenção, isto está aqui há vinte e cinco anos, não pode mais estar, porque isso pode condenar outras situações no futuro, e acha que todos têm que utilizar a inteligência e perceber e ver que têm a chave da resolução do problema na mão, é uma questão de a usar, e é isso que vão fazer, se for o caso, e se for esta manifestação de vontade da população é obvio que a vão respeitar. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Situação epidemiológica no Concelho -----

- - Referiu que à data de hoje têm duzentos e oitenta e sete casos positivos confirmados ativos à Covid-19, têm cinco mil setecentos e noventa e um casos de recuperação clínica, já registados e têm sessenta e cinco óbitos a lamentar, como sempre. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu que queria só deixar uma palavra sobre a ETVO uma vez que tem havido um chorrilho de mentiras tão grande com construções narrativas mais ou menos fantásticas, o Senhor Presidente já disse tudo e só queria dizer que, enquanto Vereador do Pelouro do Ambiente, é sensível às questões que foram colocadas, é sensível ao tema da proximidade, à população que lá está, até pela formação que tem, acha, sinceramente, que devem avaliar os prós e os contras, é tudo contra, mas, há alguns prós que vale a pena medir, vão avaliar, se os prós e os contras e, se é tudo contra deve-se "chutar para canto", mas, se há alguns prós, então que vale a pena medir, avaliar, é o que tem dito, tudo o resto são mentiras. -----

- - Referiu que deve ser aqui, na reunião de câmara, que se responde às coisas, até porque está a ser gravado e funciona para memória futura, o Senhor Vereador Paulo Pinto, jamais está contra a população, nomeadamente, à população de onde é natural e onde mora que é Arranhó, e o que for a decisão da população, será a sua, está na linha da frente, aqui nestas instâncias e noutras quaisquer para defender, pedindo para esquecer toda a outra narrativa, esta é que é a sua posição e é aquela que conta.-----

- - Referiu que está marcado para dia vinte e seis de junho, por decisão da Junta de Freguesia de Arranhó, uma consulta popular, nos moldes em que a Junta de Freguesia, em conjunto com os partidos, definir. -----

- - Aquilo que tem dito a todas as pessoas é que, há um compromisso do executivo municipal para aquela que for a posição da população que seja comunicada pela Junta de Freguesia de Arranhó será



a decisão do executivo, também, e a sua também, não há espaço para enganar, é clarinho como a água, não vale a pena estar a escrever coisas em muros, não vale a pena andarem a mandar petições para assinar, esqueçam isso tudo pois a posição é clara como a água e não dá aso a enganar. -----

- - Aproveitou para deixar duas notas, porque estão ao lado das populações, e sempre estiveram, já há oito anos e continuam a estar, e aquilo que propõem é para cumprir, tinham dito na Assembleia Municipal, em Louriceira de Cima, que iam substituir, tão brevemente quanto possível, a vedação na antiga escola primária, ela está substituída, esta é a primeira nota. A segunda nota que queria deixar é que iam intervir num problema até de Proteção Civil, na freguesia de Arranhó, que era grave que tem a ver com a muralha de Camondes, e na sexta-feira, numa empreitada externa começou o trabalho, e como sempre estão ao serviço das populações, era só isso que queria dizer para que fique muito claro também qual é a sua posição ao nível deste tema da ETVO. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que relativamente ao tema da ETVO da Amadora, que foram visitar, a convite da Valorsul e na qual esteve presente com o Senhor Vereador Paulo Pinto, o Senhor Vice-Presidente Carlos Aves e o Senhor Presidente da Câmara, e também foram outras pessoas, relativamente a isto, há duas questões que acha que têm que esclarecer para que não haja demagogia e para que o assunto seja tratado de forma séria como sempre o fizeram desde a primeira hora em que souberam. -----

- - O Senhor Vereador começou pelo significado de lixeira e lixo, lixo são resíduos resultantes de atividades domésticas, comerciais e industriais, lixeira é onde se deposita o lixo, a estação de tratamento de valorização orgânica que foi visitar é realmente uma estação de tratamento, mas não deixa de ser um sítio onde se deposita lixo e tem um cheiro que não é agradável, ali cheira mal, se ali não cheirar mal, pede que um dos dois Senhores Vereadores e o Senhor Presidente da Câmara que lá estiveram que digam onde é que não cheirava mal e que não cheirava mal todo. -----

- - Referiu que não concorda e nunca vão ver o Senhor Vereador fazer isso, isso tem a ver com a sua essência e formação, muito antes de ser de Arranhó ou de ser do PSD, não concorda com nenhum tipo de ataque que seja feito, nem nas redes sociais, nem sem ser nas redes sociais, mas também não concorda que se venha para aqui dizer que as redes sociais são o "papão", se não fossem as redes sociais, e recorda que a reunião de câmara onde este assunto foi levantado, foi transmitido em direto, no Facebook, pela Câmara Municipal, se as redes sociais não fossem um meio de comunicação e de informação, a própria Câmara Municipal, com o apoio amplo de toda a vereação não teria colocado este ponto do PAOD (ponto antes da ordem do dia), quer pelo Senhor Presidente, numa pequena introdução, quer pelo Senhor Vereador João Rodrigues, com onze questões objetivas e concretas que o preocupavam, fizeram, desde logo, essas onze questões no dia dezasseis e no dia dezassete enviaram todas essas questões por escrito ao Senhor Presidente da Câmara, perceberam que pode não ser fácil responder às onze questões no momento, por isso, enviaram essas questões que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de maio de 2022

receberam, quinta-feira da semana passada e só hoje é que receberam a documentação que tinham pedido, não tiveram tempo de analisar, aliás, foi impresso às catorze horas e dois minutos, como deverá calcular, não tiveram tempo para ver a documentação e vão ter que a analisar com todo o cuidado. -----

- - Referiu que no dia dezanove de maio estiveram presentes na reunião, pública, da Junta de Freguesia de Arranhó, mas é uma opinião pessoal e que não vincula os restantes vereadores do PSD, pensa que a restante equipa da vereação deveria ter estado presente, porque se o tema é supra freguesia deviam ter estado presentes para poderem também dar aquilo que é a opinião do executivo. Participou e disse que participaria desde a primeira hora na visita à ETVO da Amadora, fez as questões que todos os que lá estiveram ouviram que fez, resistiu a responder ao senhor administrador Pedro Vaz, que foi insolente, que foi demagogo e foi, acima de tudo, arrogante, não só connosco, mas com a engenheira que lá estava e que trabalha há vinte anos na ETVO, resistiu a tudo isto, porque estava lá para ter respostas. E tendo em conta as respostas que foram dadas e para que não restem mal entendidos, volta a fazer algumas questões a este executivo municipal:-----

- - Pergunta em que data é que o município foi abordado pela Valorsul, mantém que apenas foi abordada há dois meses, mesmo depois do executivo da Junta de Freguesia de Arranhó ter dito que visitou a ETVO da Amadora ou em dezembro ou em janeiro não souberam precisar, recorda que esta informação foi dita nesta reunião pública; -----

- - Pergunta, mais uma vez, quantas toneladas de lixo serão recebidas na unidade de tratamento de lixo de Arranhó, recorda que foram ditas que eram as cem mil toneladas por ano, e aquilo que foi dito na Valorsul, é que a Valorsul tem como objetivo, para 2030, receber e tratar nas suas ETVO duzentas mil toneladas de lixo, por ano, e neste momento só tem quarenta mil toneladas ano a serem tratadas na ETVO da Amadora e a própria engenheira Inês referiu que esta ETVO de Arranhó poderá chegar, em 2030, às cento e quarenta mil toneladas de lixo, por ano;-----

- - Pergunta se mantém que a Junta de Freguesia de Arranhó ainda não foi consultada, a Junta de Freguesia de Arranhó o executivo já referiu que visitou três vezes a ETVO na Amadora, este mesmo executivo da Junta de Freguesia já fez, e bem, antecipando àquilo que devia ser o papel da Câmara Municipal, fazer uma consulta pública no âmbito da freguesia, se mantém que a Junta de Freguesia de Arranhó ainda não foi consultada por parte do Município; -----

- - Pergunta se ao Senhor Presidente da Câmara se concorda, ou não, com a instalação da ETVO na antiga ZIR, em Arranhó. -----

- - Porque a questão aqui é muito simples, ouviu com muita calma e muita serenidade a explicação do Senhor Presidente, concorda que é necessário saber a posição da ZIR, concorda que é necessário saber a posição da Junta de Freguesia de Arranhó, mas acima de tudo esta questão é uma questão de visão, esta questão não é uma questão da Freguesia de Arranhó, é uma questão do Município de

Arruda dos Vinhos, porque se a população da Freguesia de Arranhó disser que não, o problema mantém-se, mantém-se para Cardosas, mantém-se para S. Tiago dos Velhos e mantém-se para Arruda dos Vinhos, não podem andar de consulta pública em consulta pública, e esta foi uma questão muito clara deixada pelo seu administrador Pedro Vaz, no dia vinte e oito e que o deixou completamente estupefacto, que foi somente isto, a Valorsul afirmou pelo Senhor administrador Pedro Vaz, que a instalação da ETVO avança mesmo que seja contra a população, mesmo que a consulta pública à população na freguesia de Arranhó seja uma vitória do não, e mesmo que a Câmara Municipal cumpra aquilo que está a dizer, embora devesse ser o contrário, e na sua opinião, devia ser o Senhor Presidente de Câmara a tomar as rédeas deste assunto, em vez de deixar nas mãos da Junta de Freguesia que não pode fazer nada em relação a este tema, mesmo com a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal contra, se vão ou não ter a Valorsul a entrar pelo concelho de Arruda dos Vinhos e a fazer a ETVO contra ou a favor da população, e esse é que é o ponto que tem que ser referido.-----

- - Referiu não teve um comentário nas redes sociais que não seja de informação, não teve um comentário nas redes sociais que não seja de dar a explicação sobre os temas, e não aceita que o PSD seja colocado numa situação onde não se colocou, porque o PSD, até agora, teve a capacidade e resistiu a uma facilidade de embarcar em comunicados, embarcar em consultas públicas, em coisas desse género, até agora, não fizeram isso, e não fizeram isso por uma questão de responsabilidade, dando tempo para que todos estejam do mesmo lado e todos lutem pelo aquilo que é melhor para o concelho e que é melhor, neste caso em concreto para a freguesia de Arranhó.-----

- - Referiu que quando se fala na localização da antiga ZIR em Arranhó, há que recordar mais uma vez que o Senhor administrador Pedro Vaz disse taxativamente é a localização preferencial, não viram nenhuma outra, e têm que ter uma decisão em seis meses, ou seja, até ao final do ano 2022, o administrador Pedro Vaz diz que quer ter uma decisão sobre a localização da ETVO.-----

- - Referiu que para terminar ia fazer uma recomendação, e faz por dois motivos, primeiro, porque o PSD está completamente contra a colocação da ETVO em Arruda dos Vinhos independentemente de ser na freguesia de Arranhó ou nos restantes espaços do concelho, por essa questão e pela questão que falou no potencial conflito e da necessidade de o Senhor Presidente defender acima de tudo aquilo que são os seus eleitores de Arruda dos Vinhos e da freguesia de Arranhó, o PSD faz a seguinte proposta de recomendação e passou a citar:-----

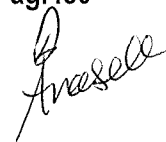
“Proposta de recomendação de substituição de André Filipe dos Santos Matos Rijo no cargo de administrador não executivo da Valorsul, S.A.-----

- - Considerando que:-----

- - a) A Valorsul, SA pretende instalar uma Estação de Tratamento e Valorização Orgânica no município de Arruda dos Vinhos, mais concretamente na freguesia de Arranhó;-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de maio de 2022

- - b) André Filipe Dos Santos Matos Rijo foi reeleito Presidente da Câmara de Arruda dos Vinhos, no passado mês de setembro; -----
 - - c) André Filipe Dos Santos Matos Rijo é administrador não executivo da Valorsul desde agosto, 2014; -----
 - - d) André Filipe Dos Santos Matos Rijo representa a Associação AMO MAIS e consequentemente a CIM Oeste no conselho de Administração da Valorsul, SA-----
 - - e) Existem atualmente duas petições públicas em curso contrárias à instalação de uma unidade de tratamento de lixo em Arranhó; -----
 - - f) O executivo da Junta de Freguesia de Arranhó lançou uma consulta pública no passado dia 25 de maio em que a população da freguesia será chamada a pronunciar-se sobre este tema; -----
 - - g) A Valorsul, SA pretende definir a localização de uma nova unidade de tratamento de lixo até ao final do ano e construir a referida unidade até final de 2025 (data do termo do mandato dos atuais órgãos autárquicos)-----
 - - h) O interesse da Valorsul, SA e da população do concelho de Arruda dos Vinhos que poderá estar em conflito; -----
 - - Propomos:-----
 - - Que André Filipe Dos Santos Matos Rijo seja substituído no Conselho de Administração da Valorsul SA por outro elemento que possa garantir uma maior independência na defesa e representatividade da Associação AMO Mais e da CIM Oeste na referida empresa.-----
 - - Nos termos do artigo 12º, número 5 do Regimento da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos esta proposta de recomendação será encaminhada para Associação MAIS, para a CIM Oeste e para a Valorsul, SA depois de discutida e apreciada pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos. -----
- Arruda dos Vinhos, 30 de maio de 2022" -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - Referiu que ninguém vai ouvir o Senhor Presidente a fazer a apologia da ETVO, isso que fique bastante claro, também não o vão ouvir a dizer mal da ETVO, não tem que dizer, as pessoas foram convidadas a visitar, tem a sua apreciação que é legítima, uns acham que tem cheiro, outros acham que não é assim tão grave, uns acham que está muito próximo das populações, outros acham que não está assim tão próximo, todas as opiniões são legítimas, e cada um é livre de ter as opiniões que entender. -----
 - - Referiu que não pode concordar quando se diz que a ETVO é uma "lixreira", não pode concordar daquilo que viu, não é especialista na matéria, e tem bem presente o que é que foi uma lixeira no concelho, a da Carvalha, não se pode falar disso, porque é "peçonhento" falar no nome dele, mas o Ministro do Ambiente que fechou a lixeira da Carvalha, chama-se José Sócrates e fechou uma série de lixeiras e tratou da coincineração e de uma série de processos. Tem bem presente o que é uma lixeira



a céu aberto e tem bem presente essa lixeira da Carvalha, não sabe se o Senhor Vereador João Rodrigues tem essa memória, mas lembra-se das queimadas que existiam e dos fumos que existiam e que vinham até Arruda dos Vinhos. Uma ETVO não é uma lixeira, o Senhor Vereador João Rodrigues esteve lá, pode não ter a mesma opinião que o Senhor Presidente, entende que depois da explicações que ouviu, depois da engenheira ter feito a explicação exaustiva de todo o processo de digestão anaeróbica de uma série de situações, a ETVO e aquilo que tinham na Carvalha não dá para comparar, não tem comparação possível, só de má fé é que se pode comparar isso, não há comparação possível, não é técnico, mas é a sua opinião que vincula o Senhor Presidente, não está a fazer a apologia da ETVO, está à vontade quanto a isso. -----

- - Referiu que esta é uma decisão muito importante e relevante e como tal tem que ter uma legitimidade própria, e sente que não tem essa legitimidade própria, até do ponto de vista democrático, se quiserem, está a ser humilde. Entender que esta é uma situação muito impactante, que tem impacto no território, e, como democrata, acredita na democracia, para os grandes problemas a democracia é a melhor resposta, para o bem ou para o mal a democracia é o melhor sistema que têm e acredita nele como democrata. -----

- - Referiu que quanto aos timings daquilo que se lembra de ter dito na reunião de câmara, e deve estar em ata, os projetos para terem alguma sustentação têm o seu caminho a fazer, não sabe precisar a data em concreto em que a Junta de Freguesia de Arranhó visitou a ETVO, mas terá sido em janeiro, uma coisa é visitar as instalações, outra coisa é uma reunião da administração, com uma técnica, em que vêm ao Município pedir informações e que facultaram e que estão nos documentos entregues, para poder ser sindicado, e foi isso que disse, a abordagem mais formal com um administrador, que recorda que não deu entrada nenhum projeto da ETVO na Câmara. Nem a Valorsul, tanto quanto julga saber, é proprietária de algum terreno no concelho, portanto essa abordagem decorreu no dia vinte de abril, na altura na reunião de câmara de S. Tiago dos Velhos, de cabeça, disse que tinha sido há dois meses e meio, não falhou àquilo que disse, e foi a partir daí que houve troca de informação e a partir daí que ganhou alguma maturidade, e resolveu, a partir daí, partilhar e colocar o assunto em cima da mesa. -----

- - Referiu que é um tema que não se sente capacitado, individualmente, para decidir, e acredita que a democracia prevalece, porque é um investimento, como disse na reunião de dezasseis de maio, tem contras, claro que tem, mas também pode ter alguns prós e pode ser avaliado. -----

- - Aquilo que disse e mantém, nada se fará no concelho contra a vontade maioritária da população, isso que fique claro, e como democrata faz questão de dizer isto. Já tiveram, ao longo destes últimos anos, prova, em algumas matérias, que convocaram as populações para decidir, até a questão do Burger King que pediram parecer à Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, por exemplo, vão querer envolver as populações em tomadas de decisão políticas, e este tema não foge à regra. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE RODOLFO ANTUNES-----

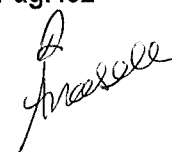
- - Referiu que o Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó foi abordado num jantar do PS, ou isso tem que ficar escondido?-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o PS nunca teve um jantar com a Valorsul e não há nada escondido. Voltou a frisar que não houve nenhum pedido na Câmara sobre projeto de arquitetura e estudo prévio, não há rigorosamente nada formal, houve sim, uma abordagem, e está aqui a partilhar com toda a frontalidade, como sempre, em oito anos e meio não mudou e não é agora que vai mudar a sua forma de estar na política e está à vontade para esclarecer sobre essa matéria. -----

- - Referiu que sobre os timings, para não restar dúvidas, esta visita decorre em janeiro, e na altura o administrador Pedro Vaz, disse que iam ficar por aqui, não iam avançar com o processo porque estavam à porta das eleições legislativas, como sabem houve eleições legislativas antecipadas no dia trinta de janeiro, e depois até se verificou aquela circunstância com o círculo de emigração da Europa e teve que se repetir a eleição para o círculo da Europa, que fez atrasar a posse do novo Governo, que só teve lugar no final de março, e esta reunião foi marcada no dia vinte de abril, como já falou, em que estive aqui com o administrador da Valorsul e com a engenheira Inês, que os recebeu, no passado sábado, na ETVO da Amadora, e com o Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, Arquiteto Renato Batalha, onde algumas das informações, que estão aqui, foram transmitidas e outras foram enviadas por e-mail, que também deu nota aqui. O prazo dos dois meses bate certo com aquilo que disse, ou seja, foi quando foi marcada uma reunião para discutir este tema, depois da tomada de posse do novo Governo, porque até à posse do novo Governo, na sequência das eleições legislativas antecipadas o que foi dito foi que, o processo, neste momento, não tem razão de avançar.-----

- - Referiu que a futura ETVO para a região, não está a falar da ETVO de Arranhó, queria que ficasse claro, para já, a informação que tem é a mesma que o Senhor Vereador João Rodrigues tem, e que foi transmitida por e-mail, reencaminhou o e-mail para o Senhor Vereador João, com resposta da Valorsul e da administração, o que ouviram no sábado e o Senhor Presidente, pela primeira vez, também ficou admirado com aquilo que disseram, porque até àquela data, o número que ouviu foi de cem mil toneladas ano, isso que fique claro e o Senhor Vereador João Rodrigues tem essa informação, por escrito no e-mail, confessa que também ficou surpreendido, não venha assacar ao Senhor Presidente essa responsabilidade, porque não tem, tudo o que tem responsabilidade assume, o que não tem não pode assumir e não pode assumir que uma técnica da Valorsul, com o devido respeito que tem, se sobreponha à informação oficial que a administração veiculou. A informação que tem da administração, que é a informação que toma como boa, é que aquela futura central terá que tratar na capacidade máxima de cerca de cem mil toneladas, até porque como foi explicado nessa visita, mesmo no sistema dos dezanove municípios da Valorsul haverá bio resíduos que serão tratados na



Amarsul, na Tratolixo e na Valorlis, a parte mais a norte vai drenar resíduos para a Valorlis e a parte mais a sul uma parte vai para a Tratolixo e outra parte vai para a Amarsul, de acordo com a estratégia que a empresa tem nesta matéria. -----

- - Acha perigoso abrir uma porta, que entende que não deve ser aberta, para um referendo municipal, sobre esta matéria, não concorda, a sua posição é que, a população, mais diretamente afetada com esta instalação é que deve ser consultada e dá a ideia que o Senhor Vereador João Rodrigues está a admitir isso (referendo municipal), e da parte do Senhor Presidente não tem esse apoio, por muito democrata que seja, acha que esta decisão tem que ser tomada a um nível mais próximo da população mais afetada e um referendo municipal, não é favorável, neste tema, em concreto.-----

- - Quando se pergunta qual é a opinião do Senhor Presidente da Câmara sobre a ETVO, já disse que não ia fazer apologia da ETVO, e não vai fazer campanha contra a ETVO, este é um tempo de esclarecimento das pessoas de tomada de posição, individualmente, por cada pessoa e de participação democrática de cada pessoa. A consulta popular que a Junta de Freguesia de Arranhó vai promover o Senhor Presidente não tem direito a pronunciar-se sobre ela, e não se vai pronunciar, é ao povo que compete esclarecer e emitir uma opinião, o Senhor Presidente da Câmara vai seguir aquela que é a posição que o povo demonstrada, é essa a sua garantia, e é isso que vai fazer e é o que está acordado com o Senhor Presidente da Junta. -----

- - Quanto ao que o Senhor Vereador João Rodrigues disse acerca do administrador da Valorsul Pedro Vaz, de que foi insolente, cada um terá a perceção que tiver, não está aqui para o defender, não tem mandato para o defender, são ambas pessoas adultas, por muita estima que tenha pelo senhor Pedro Vaz, não vai estar aqui a dizer que esteve bem ou mal na reunião, esteve como esteve, deu as respostas que deu, fez a apresentação que fez, cada um terá a apreciação sobre aquela que foi a apresentação dele, o Senhor Presidente tem a sua, mas reserva-a para si. -----

- - Quando se diz que a ETVO avança mesmo contra a população, crê que foi mal interpretado naquilo que disse, o administrador Pedro Vaz, o que se diz é que existe a necessidade de mais uma ETVO, até pelas metas que Portugal tem, parece-lhe e parece à Valorsul que vai ter que ser construída, a menos que haja alguma inversão da política nacional ou europeia, nesta matéria, avançará, na medida em que essas metas não forem cumpridas, o município é acionista da Valorsul, não faz sentido que uma decisão da administração da Valorsul seja tomada contra os acionistas independentemente da cota que o município de Arruda dos Vinhos tenha nesta estrutura acionista, não faz sentido nenhum que a administração da Valorsul tome uma medida ao arrepio daquilo que é a manifestação de vontade de um acionista seu, o Senhor Pedro Vaz pode ter a necessidade de resolver um problema, mas o executivo, a única vinculação que tem, é defender os interesses municipais, é isso que vão fazer, quando o Pedro Vaz, naquela visita à ETVO no passado sábado, diz que, idealmente, gostaria de ter esta matéria resolvida até ao final do ano, é idealmente para ele, o Município de Arruda dos

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de maio de 2022

Vinhos tem os timings, e os timings, quem os define, das posições públicas do município, não é o Senhor Pedro Vaz, sobre esta matéria, não é ele que tem mandato para definir. -----

- - Quanto à questão da substituição do Conselho da Valorsul, isso até agradece que envie para a Assembleia Intermunicipal, se a Assembleia Intermunicipal entender que a sua presença no conselho de administração da Valorsul é contrária aos interesses da associação e que prejudica algumas tomadas de decisão neste processo, acatará a decisão da Assembleia Intermunicipal da AMO + (Associação Municipal Oeste Mais) esse assunto será discutido em sede própria que é precisamente a Assembleia Intermunicipal da AMO +, não tem nenhum interesse, nem económico, nem monetário, aliás, não tem nenhuma senha de presença, quando vai às reuniões do Conselho da Administração da Valorsul, isso que fique bem claro, e tem, na página do município, na parte do executivo, a declaração de interesses, que partilha sempre, desde que entrou como Presidente a Câmara, em todos os mandatos, para toda a gente ver, podem ver qual é o seu interesse na Valorsul que está lá bem claro, não há sobre isso qualquer problema. Se os colegas entenderem que estão em causa deveres de violação e de neutralidade acatará essa decisão sem problema nenhum, aliás, é menos um conjunto de reuniões que tem que ir e isso pode ser bom para a gestão da sua agenda. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Referiu que na sequência daquilo que disse o Senhor Presidente, se não tem qualquer interesse em pertencer ao Conselho da Administração da Valorsul, que opinião tem relativamente a isso, e porquê é que vai deixar ao critério dos colegas se podia ser uma opção que pode ser o Senhor Presidente a tomar. -----

- - Referiu que numa das intervenções do Senhor Presidente referiu que assumia todas as suas responsabilidades, pergunta que responsabilidade deseja assumir neste processo, porque tem estado a ouvir o Senhor Presidente a distribuir responsabilidades para a ZIR, para a população de Arranhó, para a Junta de Freguesia de Arranhó e para a engenharia do ambiente, toda a gente tem responsabilidades e ainda não percebeu qual é a responsabilidade do Senhor Presidente. A responsabilidade que tem é ouvir e decidir consoante aquilo que as outras pessoas decidirem? Isso é uma forma de responsabilizar os outros.-----

- - mencionou que têm envolvidas a ZIR, a Valorsul e o Município, o Município é acionista da ZIR o Senhor Presidente faz parte, como administrador executivo da Valorsul e é presidente do município, nada disto parecer estranho? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente começou por dizer o seguinte, não foi o município de Arruda dos Vinhos que desafiou a Valorsul a construir uma ETVO para servir a região e muito menos na freguesia de Arranhó, na ZIR, isso que fique bem claro. -----



- - Referiu que a responsabilidade que quer assumir é aquela que se comprometeu assumir em cada mandato que é zelar pelos interesses do concelho, do território e defender os interesses dos arrudenses e é essa a sua única vinculação, e mesmo para representação dos municípios da AMO Mais, que vai para além daquilo que é a esfera do município, são os doze municípios da CIM Oeste e mais Rio Maior e Azambuja, e mesmo nessa instância, jamais, em tempo algum, passa pela cabeça do Senhor Presidente, nessa representação de vários municípios, não ter em conta aquilo que são os interesses do município de Arruda dos Vinhos, também nesse aspeto assume essas responsabilidades.-----

- - Referiu que nesta fase em que o processo está, entende que pode ser mais útil aos arrudenses, estar no Conselho da Administração da Valorsul porque tem acesso a informação diretamente e em termos privilegiados, do que ficar fora do processo, entende que demitir-se seria contrário aos interesses dos próprios arrudenses, mas se os seus colegas da Assembleia Intermunicipal da AMO Mais entenderem que esta questão se pode colocar, e que tem pertinência, não tem problema nenhum, sai da administração da Valorsul, na hora, não tem qualquer problema. Nesta fase em que o processo está, entende que pode ser mais útil estando dentro do que fora, é essa a sua posição sobre esta matéria e por isso é que diz que não se demite, pensa que, nesta fase demitir é pior para o conhecimento do processo do que estando dentro, é essa a sua posição. -----

- - Referiu que quando teve acesso à informação partilhou logo, com quem devia de ter partilhado e o processo em vez de estar já mais à frente, está mais atrás e estão todos a discuti-lo e ainda bem que é assim. O seu único compromisso na administração da Valorsul é defender os interesses dos municípios que representa nomeadamente o município de Arruda dos Vinhos, e os seus colegas da CIM Oeste têm renovado sucessivamente a confiança do Senhor Presidente para representá-los na Valorsul. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE RODOLFO ANTUNES-----

- - Referiu que o Senhor Presidente de Arranhó disse que sabia da instalação do ETVO mais cedo e que tinha sido falado num jantar do PS. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu que o Senhor Rodolfo deve ter percebido mal, porque a Junta de Freguesia de Arranhó teve conhecimento da situação uma semana e meia antes de ir à ETVO com Senhor Vereador, não foi jantar nenhum do PS, se calhar percebeu mal e tem que se informar melhor. -----

- - Voltou a frisar que não houve jantar nenhum, que isso são truques de ilusionismo e pediu para as pessoas se deixarem de tretas, pois o Senhor Presidente da Junta de Arranhó, em primeira instância, e os membros do executivo souberam exatamente numa conversa que foi mantida com o Senhor Vereador, com o Senhor Presidente da Câmara e com eles uma semana e meia antes de irem visitar a ETVO, em janeiro. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de maio de 2022

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE DAVID SILVA -----

- - Referiu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó sabia já há mais tempo, alguém está a mentir. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que houve uma visita em janeiro e depois foi dito que o processo tinha que estar suspenso até à tomada de posse do novo Governo, depois das eleições legislativas. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE DAVID SILVA -----

- - Referiu que onde há fumo há fogo, pois houve visita à ETVO-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O senhor Presidente refere que houve essa visita e foi mencionada no relatório que a Câmara apresenta à Assembleia Municipal, não estão a esconder nada.-----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE DAVID SILVA -----

- - Pergunta porque é que não falaram mais cedo com a população, porque a Valorsul não se lembrou de colocar a ETVO em Arranhó de um dia para o outro. Têm que chamar as coisas pelo nome, a população ficou a saber da ETVO há duas semanas pelo Senhor Presidente, na reunião de câmara que foi transmitida em direto, mas o executivo já sabia há mais tempo.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que houve uma reunião no dia vinte de abril, com o Senhor Pedro Vaz, que é administrador da Valorsul, com a engenheira Inês e com Chefe de Divisão, Arquiteto Renato Batalha, a data oficial que isto se torna mais oficial é essa e foi o que foi dito, em janeiro, foi que até à tomada de posse do novo Governo, depois das eleições, não iriam andar com o processo, porque as eleições podiam ser de uma forma ou de outra, só depois do dia quinze de abril, em que houve uma abordagem para uma reunião e que tiveram essa reunião, em Arruda dos Vinhos, é que entende que há algo que têm que começar a trabalhar e foi o que fizeram e por isso os dois meses são atuais. -----

- - Referiu que respeita o povo e a prova disso é que não há um projeto na câmara e já estão a ouvir a opinião do povo, e isso é clarinho como a água. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - O Senhor Vereador desafiou os presentes para referirem um município, que numa situação semelhante, em que se pretenda a instalação de uma estrutura desta natureza, em que a população tenha sido ouvida, no início, isto não aconteceu em lado nenhum, isto não pode ser mais claro do que realmente é. -----

- - - Referiu que tem uma pergunta para fazer, não pode deixar de fazer, uma vez que vai haver uma consulta pública em Arranhó, como é que o PSD vai votar, se por redução ao absurdo a população votar favoravelmente a ETVO..-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----



- - Referiu que a visita, com a Junta de Freguesia de Arranhó, foi em janeiro, mas, foi dito, pelo próprio administrador, que o processo não ia ter evolução até à tomada de posse do novo Governo que foi no final de março, e só a vinte de abril é que se realiza, na Câmara, uma reunião com a administração da Valorsul e com a técnica a pedirem elementos e é a partir daí que começam a colocar o ponto na agenda, estão a falar de dois meses, com toda abertura e toda a transparência e mesmo a visita à ETVO que fizeram em dezembro e que foi colocada no relatório na Assembleia Municipal e a Junta de Freguesia de Arranhó, em janeiro, não vale a pena andarem aqui com timings, o que é isso perante o problema que têm para resolver, isso não é nada, se é dois meses se é dois meses e meio, se é três meses o que interessa. O que interessa é que não há nada para a Câmara poder aprovar, a Valorsul não tem nenhum terreno no concelho para avançar com o que quer que seja e o executivo vai aguardar pelo veredito da população através da Junta de Freguesia de Arranhó que está a fazer a consulta popular, que está marcada, e vão acatar essa decisão, e mais do que isto, enquanto acionista da ZIR vai também envidar esforços no sentido de se promoverem soluções para algo que não deve estar parado e que há vinte cinco anos que não andou, isto é muito importante.-----

INTERVENÇÃO DA MUNÍCIPE MARIA JOSÉ LEMOS -----

- - Referiu que Arranhó preferem que a ZIR esteja parada mais vinte e cinco anos do que ir para lá uma ETVO. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente respondeu que consegue compreender isso e concorda, se o terreno estivesse ocupado esta questão não se tinha colocado, a chave para a resolução do problema está connosco, em comunidade, temos que ser inteligentes e perante os problemas saber atuar, e acha que há formas de resolver o problema, é isso que quer que fique bem claro. -----

- - Voltou a referir para se sentirem à vontade, para fazerem as perguntas que entenderem ao longo deste processo, estão cá para responder com toda a abertura, com toda a transparência, tem respondido a e-mails, tem recebido gente, estas coisas resolvem-se com diálogo e com democracia, enquanto democrata acredita na democracia e é a democracia que vai resolver este problema, porque a própria Valorsul sabe que jamais, em tempo algum, podem instalar uma infraestrutura destas quando há uma consulta pública legitimada e que tem que ser respeitada, vão defender isso. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE ANTÓNIO DIONÍSIO-----

- - Como é que a empresa Valorsul sabe daqueles terrenos que existem ali e fala-se de expropriações.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - A Valorsul sabe porque é uma Zona Industrial e porque não está ocupada até no Google Earth conseguem ver que não está ocupada, é muito fácil. -----

- - Referiu que não sabe de nada sobre expropriações e para haver uma expropriação tem que haver uma declaração de utilidade pública (DUP), e não foi emitida nenhuma DUP para aquela zona.-----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE ANTÓNIO DIONÍSIO -----

- - O Senhor Vereador Paulo Pinto, o Senhor Vereador João Rodrigues e o Senhor Presidente deslocaram-se a ETVO da Amadora, o Senhor Vereador João sentiu cheiro, o Senhor Presidente também sentiu este cheiro? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente já disse isso desde que teve Covid ainda não recuperou o cheiro a cem por cento portanto não é a pessoa indicada para poder responder. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - O Senhor Vereador referiu que uma unidade industrial, como é o caso daquela, que é uma fábrica como qualquer outra, não existe cheiro zero, isso não existe, não tem zero cheiro, nunca ninguém disse isso, podem haver muitas tecnologias para eliminar os cheiros, pressões negativas, nem vai discutir isso porque não é isso que está em cima da mesa, evidentemente que pode haver pessoas mais sensíveis do que outras, tem a ver com orientação dos ventos, tem a ver se está mais calor ou menos calor. Voltou a frisar que não tem cheiro zero e qualquer unidade de qualquer infraestrutura de tratamento de resíduos nunca há impacto zero, como qualquer indústria, impacto zero em termos de odores não há uma, tem visitado por todo o país indústrias de todo o tipo da área agroalimentar e alimentar e não conhece uma empresa que tenha cheiro zero e aquela também não. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE ANTÓNIO DIONÍSIO-----

- - Referiu que vão haver muitos camiões na estrada do concelho e arredores. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente respondeu que vão ser vinte camiões por dia, é a informação que tem e o Senhor Vereador João Rodrigues esteve na visita e também pode confirmar isso. -----

- - Referiu que a futura ETVO é uma estação de tratamentos de valorização orgânica, não está previsto que sejam entregues, diretamente, pelos municípios, os resíduos, na ETVO. O que está previsto é que os resíduos vão para as estações de transferência e da estação de transferência é que vão ser colocados em carros da Valorsul para a futura EVTO, são os chamados pisos móveis. Fazendo umas contas rápidas, cem mil toneladas ano, a ETVO funciona de segunda a sábado, pelo menos é o que está previsto, porque tem que responder à necessidade dos municípios, estão a falar de trezentos dias de laboração, se tratam cem mil toneladas ano é dividir por vinte e seis toneladas que é o peso líquido que os pisos móveis levam, chega-se à conclusão que estão a falar, em média, de menos de vinte carros, por dia, esta é a informação que tem. -----

INTERVENÇÃO DA MUNÍCIPE ANDREIA SILVA -----

- - Referiu se forem duzentas toneladas são quarenta camiões. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----



- - Referiu que isso nunca esteve em cima da mesa, o que houve foi uma intervenção da engenheira que estava na ETVO que disse que o pico máximo podia chegar às cento e quarenta mil toneladas, essa foi uma informação que foi transmitida no dia vinte e oito e que apanhou, também o Senhor Presidente, de surpresa, não consegue confirmar, a informação oficial que transmitiu foi as cem mil toneladas, essa é a informação que tem, o que está previsto são vinte carros por dia, com certeza, que tem impacto ninguém diz o contrário, mas estão longe daqueles números que se ouvem por aí. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que quando a questão que foi colocada pelo Senhor Presidente, relativamente aos veículos aquilo que foi falado é que eram vinte camiões TIR (Transportes Internacionais Rodoviários), ou seja, a diferença de tonelage de um camião TIR para um camião normal é o dobro, esses camiões vão trazer para o concelho um desgaste e um custo para a rede viária muito superior aos outros. Referiu que na sua intervenção não tinham falado nisso porque se não sabem se é cem ou cento e quarenta mil toneladas, que é isso que os preocupa, neste momento, não chegaram sequer à questão dos transportes, se são muitos ou poucos camiões, não chegaram sequer a esse ponto, agora há que ser sérios, as perguntas que colocaram são sérias, as questões que levantam são de preocupação e a sua posição é contra, porque estão há uma hora e cinquenta e cinco minutos a discutir sobre um assunto que já existiram várias visitas, já houve reuniões, já houve outros tipos de informações que foram tidas quer pelo PSD quer pelo executivo e a verdade é que ainda não ouviu um argumento a favor da instalação da ETVO, em Arranhó ou no concelho de Arruda dos Vinhos, é levado a achar que se todos os argumentos foram levantados até ao agora são contra que a melhor posição a tomar será a posição contra, respondendo muito diretamente pelo PSD, vale o que vale, porque é vereador do PSD, não é como diz o Senhor Presidente, e muito bem, não representa o Partido Social Democrata de Arruda dos Vinhos, no seu todo e nem é esse o seu principal objetivo nesta questão em concreta como demonstra desde o início, desde o início que demonstrou que esta questão é uma questão que tem a ver com a capacidade que aquele espaço tem de receber um investimento desta grandiosidade e por isso é que sempre disse que um investimento de cem milhões de euros, é um investimento diferente de todos os outros e deve ser colocado à população antes dos outros e se forem verificar a maioria das estações de tratamento ou dos centros de reciclagem da Valorsul, a maior parte deles chegam à conclusão que não geraram este tipo de contestação ou que não geraram sequer este tipo de abordagem quer por parte da população, quer por parte do município, mas também têm de ser muito claros em relação a isto, a maior ETVO do país é da Amadora, que trata cerca de quarenta mil toneladas de lixo por ano e a ETVO que estão a falar, é quatro vezes superior, vão também ser muito claros relativamente a isto e vão também ser muito objetivos relativamente a esta matéria quatro vezes superior o seu máximo, sessenta mil toneladas desde que abre, isto foi dito pela engenheira Inês na visita que foi feita pode

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de maio de 2022

ser confirmada pelas restantes pessoas que estavam na visita com o Senhor Vereador, está a falar de dados muito concretos. -----

- - O Senhor Vereador termina dizendo, referindo a frase que o Senhor Vereador Paulo Pinto disse, parece que é aquilo que acha que vai acontecer, mas não deixa de ressaltar, se por absurdo a população votar a favor, o PSD não tem problema nenhum em estar ao lado da população que vota contra, isto são palavras que foram usadas pelo Senhor Vereador Paulo Pinto.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Referiu que gostava só de fazer um pequeno reparo, já se percebeu que é uma situação complicada, há população de Arranhó na reunião de câmara, as pessoas intervieram, fizeram perguntas e acha lamentável que quer o Senhor Vereador Paulo Pinto, quer o Senhor Presidente se tenham referido por várias vezes a tretas e conversas da treta, isso são preocupações legítimas deles e eles estão aqui a fazer as perguntas como as devem fazer, não lhe parece adequado da parte do executivo falar em treta. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que vai começar pela questão do Senhor Vereador João Pedro, o Senhor Vereador esteve presente na visita, a questão das estradas a colocar-se é uma questão que tem que ser tratada em sede própria e o próprio administrador da Valorsul falou nisso, o desgaste das estradas percebe que seja uma preocupação, mas não quer dizer que não haja solução para isso. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

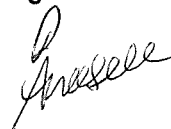
- - Referiu que o próprio administrador da Valorsul não foi capaz de esclarecer quem é que pagaria esses custos relativos à manutenção. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que isso foi dito que isto teria que ser tratado em sede própria, se até um loteamento tem compensações para o erário público, obviamente que uma operação urbanística desta envergadura teria, isso está enquadrado na lei e teria que ser visto.-----

- - Referiu que já disse que não ia fazer a apologia da ETVO, nem contra a ETVO, acha que este é o momento das populações exprimirem aquilo que entendem sobre esta matéria e vincular uma posição a quem tem que decidir, em seu nome, é este o momento que têm. -----

- - Referiu que as pessoas que estiveram aqui na reunião de câmara tiveram pelo menos a hombridade de uma coisa, que foi vir falar diretamente com as pessoas que podem responder-lhes com a informação que têm. Referiu que conversa da treta não foi o que aconteceu aqui, isto é democracia a funcionar, e bem, e está disponível para receber toda a gente quando quiserem, em atendimento, em reunião, nas reuniões de câmara, em todo o sítio, não está disponível para responder em redes sociais, não vai diabolizar as redes sociais, mas, perante um incêndio têm duas atitudes, ou colocam



gasolina no incêndio e são incendiários, ou procuram apagar o fogo, ou pelo menos meter água na fervura, não está em condições de ser incendiário, nunca foi nem quer ser.-----

- - Referiu que, já agora, teria ficado bem uma palavra dos colegas Vereadores, perante escritos que vieram a público em murais a atacar e a coagir colegas seus, isso devia mobilizá-los, é inaceitável, em democracia, isto acontecer e o Senhor Presidente, infelizmente, não ouviu nenhuma palavra sobre isso, e ainda estão a atacar o Senhor Vereador Paulo Pinto por ter dito, noutro contexto, aquilo que disse, e descontextualizando aquilo que disse. O que está aqui a acontecer é a democracia participativa a funcionar e o executivo é favorável a isso, como sempre. Acha lamentável que se estejam a descontextualizar expressões, não é nada disso, as pessoas estão aqui, as preocupações são legítimas, as preocupações da população são também do executivo, e cá estão para tentar representar o melhor que sabem e podem, era isso que queria deixar bem claro. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

- - A Senhora Vereadora queria deixar uma palavra de apreço, após as palavras da Senhora Vereadora Sandra Lourenço, no sentido de agradecer à população que esteve presente e expôs, e da forma como expôs esta situação, acha que há sempre o dom de confundir a beira da estrada, com a estrada da beira, e o bom uso das redes sociais é como o vinho, faz bem, mas é um bom uso das redes sociais. Agradeceu à população que esteve aqui na reunião de câmara, aos elementos que estiveram aqui, que de uma forma elevada colocaram uma preocupação que é legítima, acha que é por aí que têm que estar e é por aqui que devem trabalhar em conjunto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - O Senhor Vereador referiu que não ia estar na próxima reunião por motivos pessoais, por estar fora do país, mas iria enviar o pedido de substituição.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que também não ia estar presente na próxima reunião por motivos pessoais.-----

----- Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE MAIO DE 2022 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 16 de maio, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----

PONTO N.º 2 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO COMERCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A MÓNICA REIS, UNIPessoal, LDA. REFERENTE AO RESTAURANTE DO CENTRO CULTURAL DO MORGADO - TERCEIRO E ÚLTIMO ACORDO PARA PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DOS VALORES EM DÍVIDA-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 23 de maio.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de maio de 2022

- - "Considerando que: -----
- - Em 28 de outubro de 2020 foi celebrado, entre o Município de Arruda dos Vinhos e a arrendatária Mónica Reis, Unipessoal, Lda., um acordo de pagamento em 18 prestações, mensais e sucessivas, no valor de € 584,59 (quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), com início no dia 8/11/2020, relativamente a oito meses de renda mensal, referente aos meses de abril a novembro de 2019, no valor de € 6.592,80 (seis mil quinhentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos), acrescidos de indemnização moratória no valor de € 1.072,00 (mil e setenta e dois euros) e a doze meses de encargos com o consumo de energia elétrica, no valor de € 2.857,81 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete euros e oitenta e um cêntimos); -----
- - O referido acordo foi aprovado no pressuposto na quebra do volume de negócios, em 54%, durante o período de março a agosto de 2020, na sequência da pandemia COVID-19 e do cancelamento de todos os eventos públicos e privados (casamentos, batizados e outros) agendados para aquele ano; ---
- - Na sequência da manutenção das restrições impostas à atividade da restauração provocadas pela pandemia da COVID-19 ocorridas ainda durante o ano de 2021, não foi possível à arrendatária recuperar financeiramente, a qual continuou a registar quebras de faturação na sua atividade, o que conduziu uma vez mais ao não cumprimento integral do acordo estabelecido em 28/10/2020; -----
- - De acordo com a informação da Seção de Gestão de Património estão em dívida os seguintes valores: 16 prestações do acordo celebrado em 28/10/2020, no valor total de € 9.353,44 (nove mil, trezentos e cinquenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos); -----
- - Na sequência das conversações havidas com a arrendatária Mónica Reis, Unipessoal, Lda. sobre os valores em dívida foi proposto a celebração de novo acordo de pagamento em prestação do valor de € 9.353,44 em 7 prestações, mensais e sucessivas, no valor de € 1.336,21 (mil trezentos e trinta e seis euros e vinte e um cêntimos) cada, a liquidar ao dia 15 de cada mês, acrescendo a esta prestação o pagamento da renda mensal, no valor de € 824,10 (c/ IVA) e demais encargos com a energia elétrica a apurar mensalmente, a liquidar até ao dia 8 de cada mês; -----
- - A situação de incumprimento do pagamento das prestações por parte da arrendatária Mónica Reis, Unipessoal, Lda., tem-se vindo a prolongar no tempo, pelo que deverá ser concedido, como última oportunidade, o prazo limite de pagamento do valor em dívida até dezembro de 2022; -----
- - Assim, proponho, que a Câmara Municipal delibere aprovar novo plano de pagamento em prestação a celebrar entre o Município de Arruda dos Vinhos e a arrendatária Mónica Reis, Unipessoal, Lda., conforme minuta em anexo, nos seguintes termos: -----
- - O pagamento da dívida no valor total de € 9.353,44 (nove mil, trezentos e cinquenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos), em 7 prestações, mensais e sucessivas, no valor de € 1.336,21 (mil, trezentos e trinta e seis euros e vinte e um cêntimos), a liquidar até ao dia 15 de cada mês, com início



no dia 15/6/2022, relativamente a dezasseis prestações vencidas referentes ao acordo celebrado em 28/10/2020;-----

- - O presente plano de pagamento não dispensa o pontual pagamento, por parte da arrendatária da renda mensal no valor de € 824,10 (c/IVA) e demais encargos com a energia elétrica que se forem, entretanto, vencendo durante a execução do presente plano; -----

- - A execução do plano, uma vez integralmente cumprido, implicará a desoneração total da arrendatária da dívida aqui peticionada; -----

- - Enquanto o presente plano de pagamento estiver a ser cumprido pela arrendatária, a mesma poderá manter-se a ocupar e a explorar o locado em apreço;-----

- - A falta de pagamento de qualquer uma das prestações acordadas ou incumprimento dos demais termos deste acordo, implicará o imediato vencimento das restantes, bem como o despejo imediato do locado e a restituição do mesmo.” -----

PONTO N.º 3 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS SIADAP1 – 2021 – RATIFICAR-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 24 de maio -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto- Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública – SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, compete à Câmara Municipal atribuir a distinção de Desempenho Excelente, assim como, ratificar a avaliação das unidades orgânicas atribuídas pelo membro do órgão do executivo de que dependam. -----

- - Proponho que a Câmara Municipal ratifique as avaliações das unidades orgânicas, referente ao ano 2021, cujos relatórios se anexam: -----

- - Divisão Financeira e de Recursos Humanos (DFRH)- Desempenho Bom -----

- - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida (DOAQV)- Desempenho Bom -----

- -Unidade Orgânica- Unidade Administrativa e de Modernização (UAM)- Desempenho Bom -----

- -Unidade Orgânica- Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo (USSDA)- Desempenho Bom -----

- - Unidade Orgânica- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude (UECTJ)- Desempenho Bom”-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de maio de 2022

conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

PONTO N.º 4 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ATIVIDADE DE “ENGENHARIA FLORESTAL” -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 24 de maio. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

- - Referiu que há necessidade de um técnico, não só na área de engenharia florestal, mas também para a Proteção Civil, porque, cada vez mais, o Serviço Municipal de Proteção Civil está inserido no Gabinete Técnico Florestal, que tem sido cada vez mais exigente a nível da legislação e só há uma engenheira, a engenheira Inês Bruno, e ela tem uma extrema dificuldade em conseguir abarcar as duas áreas. O Comandante Acácio Raimundo está mais na parte operacional, anda mais no terreno, está fora da parte administrativa. Na parte administrativa o Município conta com a Graça Ricardo, que esteve ausente muito tempo, por questões de saúde, graças a Deus voltou agora ao trabalho, mas é na área administrativa. A parte técnica está um bocado defraudada em determinadas áreas, por vezes têm que ver o que é prioritário e depois alguns processos vão ficando para trás, e para estarem a par e passo com outros municípios e para que o trabalho continue a ser de excelência, há esta necessidade de reforçar o quadro com um engenheiro florestal para que o serviço continue a crescer e não a andar para trás. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que no início do levantamento de todos os procedimentos concursais que iriam abrir, em que disseram claramente que os assistentes operacionais na escola, que disseram claramente que iriam ser muitas as candidaturas e que iria até ultrapassar os postos de trabalho que iriam abrir, mas relativamente a pedreiros, por exemplo, iam abrir o procedimento concursal e não sabiam se iam conseguir meter alguém. Gostava de perceber se existe da parte da Câmara Municipal alguma ideia se vão ou não conseguir, porque percebem, pela apresentação, que tem muita importância primeiro, porque há escassez e depois porque as obrigações são cada vez maiores, e se existe da parte do executivo o sentimento de que vão conseguir preencher o lugar ou não.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

- - Referiu que não sabe dizer não têm ninguém, nem conhecem ninguém, se conhecerem ou se alguém estiver a ouvir e estiver interessado em concorrer devem fazê-lo, mas é uma área que às



vezes é menos conhecida e como é uma habilitação mais específica há uma maior dificuldade em conseguir captar, em último caso, e se o concurso ficar deserto aquilo que poderá fazer é incentivar e persuadir o Senhor Presidente para recorrer a uma avença de alguém conhecido mais específico que não concorra, isso às vezes pode acontecer, a necessidade deste trabalho é tão grande e o concurso tem um timing muito específico, para se concorrer, após publicação em Diário da República, o concurso fica aberto por dez dias úteis, e se não houverem candidaturas o concurso cai e depois até voltar a fazer outro procedimento, são situações que demoram muito tempo, se houver essa emergência, podem recorrer a uma avença que funciona da mesma forma, só por dizer que não está dentro do quadro, está fora do quadro, mas há esta necessidade de colmatar com um engenheiro na área florestal. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - a) A atividade acima descrita é imprescindível para o normal desenvolvimento das atribuições cometidas ao Município de Arruda dos Vinhos e das competências cometidas à Câmara Municipal; ----

- - b) A atividade acima descrita é de natureza permanente e deve ser assegurada por trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----

- - c) O valor afetado ao recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022 foi de € 90 415,50 (noventa mil, quatrocentos e quinze euros e cinquenta cêntimos). -----

- - d) Existe um posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal de 2022. -----

- - Atendendo a que: -----

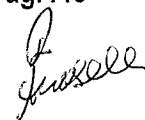
- - a) Pela conjugação do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados; -----

- - b) Não existe ainda reserva de recrutamento constituída junto da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos nem junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (enquanto ECCRC) que satisfaçam a necessidade do recrutamento em causa; -----

- - c) De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, «As autarquias locais, não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação». -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de maio de 2022

- - Proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 30 de maio de 2022, autorize a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no SMPC- Serviço Municipal de Proteção Civil, para a carreira e categoria de Técnico Superior na atividade de "Engenharia Florestal". -----
- - Número de postos de trabalho: 1 posto de trabalho; -----
- - Local de Trabalho: Área territorial do Concelho de Arruda dos Vinhos; -----
- - 3.Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2022: 1 Posto de trabalho da Carreira e Categoria de Técnico Superior, na atividade de «Engenharia Florestal»;-----
- - Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório respeita o determinado pelo artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e todas as normas legais e regulamentares em vigor sobre a presente matéria, correspondendo à 2.º Posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da categoria de Técnico Superior; -----
- - 5.Requisitos de admissão ao procedimento concursal: -----
- - I.O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; -----
- - II.E ainda, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de Emprego público previamente estabelecido, nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----
- - Os candidatos referidos no ponto anterior (5.II) até ao termo do prazo fixado devem reunir cumulativamente os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: -----
- - a)Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; -----
- - b) Ter 18 anos de idade completos; -----
- - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; -----
- - d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; -----
- - e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória. -----
- - IV. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, idênticos ao posto de trabalho para



cuja ocupação se publicita o procedimento, conforme disposto na alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as devidas atualizações. -----

- - 6.Nível habilitacional: -----

Titularidade do nível habilitacional de grau 3 de complexidade funcional, nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 86.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, com a área de formação académica em Licenciatura ou Mestrado em Engenharia Florestal;-----

- - 7.Formalização de candidaturas: -----

- - I.A apresentação da candidatura é efetuada mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89, disponibilizado na página eletrónica do Município de Arruda dos Vinhos, em <http://www.cm-arruda.pt> ou junto da Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e, no prazo de candidatura, entregue ou enviado por uma das seguintes formas: -----

- - Preferencialmente, por e-mail para procedimentos.rh@cm-arruda.pt.-----

-- Excecionalmente: -----

- - Por correio, para a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Largo Miguel Bombarda, 2630-112 Arruda dos Vinhos, em carta registada, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara;-----

Pessoalmente, nas instalações deste (das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h,30m);-----

- - II. Na apresentação da candidatura ou de documento, através de correio registado, atende-se à data do respetivo registo;-----

- - III.O não preenchimento ou o preenchimento incorreto do formulário de candidatura, por parte dos candidatos, constitui motivo de exclusão; -----

- - IV. Os documentos exigidos para efeitos de admissão e avaliação dos candidatos são anexos ao formulário, sob pena de exclusão, e integram a candidatura os seguintes documentos: -----

- - a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; -----

- - b) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, devidamente datado, assinado e acompanhado de comprovativos dos factos neles alegados, designadamente a formação e experiência profissional na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo júri; -----

- - c) No caso de os candidatos possuírem relação jurídica de emprego público, declaração do serviço onde exercem funções, com a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, carreira, categoria, posição remuneratória detida, caracterização do posto de trabalho que ocupa, e desde quando, bem como a avaliação do desempenho com a respetiva menção quantitativa dos últimos três ciclos de avaliações; -----

- - d) Os candidatos que exerçam funções ao serviço da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos ficam dispensados de apresentar a fotocópia do certificado de habilitações e de outros documentos, desde

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de maio de 2022

que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual e se encontrem atualizados, bastando, para tanto, declará-lo no requerimento-----

- - V. Os documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão previstos no ponto 5 (III) são dispensados aquando da candidatura, desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no campo respetivo do formulário, a situação precisa em que se encontra perante os mesmos; -----

- - 8.Métodos de seleção:-----

- - I. São métodos de seleção obrigatórios os previstos no n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----

- - II. Para os candidatos que estejam abrangidos pelo n.º 5.II da presente proposta, os métodos a aplicar são os seguintes: -----

- - a) Prova de Conhecimentos (PC), destinada a avaliar as competências técnicas necessárias ao exercício da função;-----

- - b) Avaliação Psicológica (AP), destinada a avaliar as restantes competências exigíveis ao exercício da função.-----

- - III. Exceto quando afastados por declaração escrita, no recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como, no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção obrigatórios são os seguintes: -----

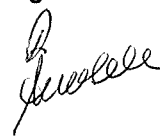
- - a) Avaliação Curricular (AC), a incidir especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado;-----

- - b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) exigíveis ao exercício da função. -----

- - IV. É ainda aplicável a todos os candidatos, como método de seleção facultativo, nos termos do n.º - 4 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que visa avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

- - 9- Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os métodos de seleção devem ser aplicados num único momento e excecionalmente caso o número de candidaturas seja igual ou superior a 10, a aplicação dos métodos de seleção será feita de forma faseada, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria e nos termos do despacho n.º 1848/2022, de 9 de março de 2022.-----

- - 10. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através



de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e disponibilizada na sua página eletrónica. <http://www.cm-arruda.pt>. -----

- - 11. No caso da aplicação dos métodos de seleção num único momento, só serão afixados os resultados obtidos no segundo método de seleção pelos candidatos que tenham obtido aprovação no primeiro método de seleção. -----

- - 12. Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as devidas atualizações, os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte, com uma antecedência de cinco dias úteis, pela forma prevista no artigo 10.º da referida Portaria. -----

- - 13. De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as devidas atualizações, os candidatos excluídos serão notificados, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

- - 14. Nos termos do n.º 6, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as devidas atualizações, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas no sítio da Internet da entidade. -----

- - 15. Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as devidas atualizações, cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante na publicitação, quanto aos facultativos. -----

- - 16. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,50 valores ou não compareça a um dos métodos de seleção. -----

- - 17. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto nos artigos 27.º e 40.º ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, conjugado com o disposto no artigo 66.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

- - 18. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuado por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores. -----

- - 19. Após homologação do Presidente da Câmara, a lista unitária de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do município e disponibilizada no seu sítio da Internet, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

- - 20. Composição do Júri: O júri assim como o membro do júri que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e os suplentes dos vogais efetivas serão designados por despacho do

Presidente da Câmara nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua redação atual.-----

- - 21. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, ----- enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».-----

- - 22. Nos termos do Decreto-Lei 29/2001 de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar no ponto 7 e 7.1 do formulário de candidatura sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade, o tipo de incapacidade e as condições necessárias para a realização dos métodos de seleção.-----

- - 23. Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.”-----

PONTO N.º 5 - 8.ª EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2021/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO UNIÃO RECREATIVO E DESPORTIVO DE ARRANHÓ-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 20 de maio.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - O Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos teve a sua primeira edição em 2014 e foi criado com o objetivo de promover a participação dos cidadãos na gestão municipal, conferindo-lhes poder efetivo sobre parte do orçamento do município; -----

- - Na edição de 2021/2022 do Orçamento Participativo (OP), houve 9 propostas aprovadas na reunião de câmara de 07/03/2022, tendo sido submetidas a votação, das quais 1 saiu vencedora; -----

- A proposta do União Recreativo e Desportivo de Arranhó para a aquisição de um veículo de 9 lugares, obteve 636 votos de um total de 1402 ; -----

- - O União Recreativo e Desportivo de Arranhó é uma entidade concelhia e legalmente constituída, é uma pessoa coletiva de direito privado, sob a forma de Associação sem fins lucrativos; -----

- - O União Recreativo e Desportivo de Arranhó tem como objetivo fomentar, entre os seus associados, toda e qualquer espécie de atividades culturais, recreativas e desportivas, nomeadamente música e canto, teatro, literatura, fotografia, educação física e atletismo, futebol, basquetebol, andebol, ténis de mesa, convívio e recreio, promovendo o de interesse público. -----

- - Proponho, na sequência da votação do público, que:-----

- - A Câmara Municipal delibere o interesse público e nos termos da alínea o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao União Recreativo e Desportivo de Arranhó, o apoio financeiro,



no valor de 30.000€, fixado sob proposta do Senhor Vice-Presidente Carlos Alves, na reunião de câmara de 02 de novembro de 2021, para aquisição de um veículo de 9 lugares, mediante a apresentação de fatura devidamente legalizada, comprovando a sua aquisição."-----

- - O Senhor Vereador João Rodrigues ausentou-se da sala por fazer parte dos corpos sociais do URDA (União Recreativo e Desportivo de Arranhó) -----

PONTO 6 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DAS TAXAS DEVIDAS PELOS LICENCIAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM HONRA DE S. MIGUEL – RATIFICAR-----

- - Presente despacho do Senhor Presidente, datada de 20 de maio -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente e que consta na proposta com o seguinte teor: -----

- - "Considerando, que:-----

- - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas; -----

- - Dada a urgência da decisão, face à data do evento designado "Festejos em Honra de S. Miguel" nos dias 19 a 22 de maio de 2022 organizado pela Sociedade Recreativa Louricense e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, foi por mim, tomada a seguinte decisão:-----

- - «Concedo, a isenção do valor das taxas devidas pelos licenciamentos no valor total de € 219,56 (duzentos e dezanove euros e cinquenta e seis cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas».-----

- - Assim, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal ratifique a decisão supra." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

PONTO N.º 7 - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA 4.ª EDIÇÃO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de maio.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando a pertinência das atividades desenvolvidas pelo Gabinete de Inserção Profissional de Arruda dos Vinhos nomeadamente em ações de informação de medidas ativas de emprego e formação, programas de apoio, encaminhamento para ações de formação ou medidas de emprego, receção e registo de ofertas de emprego, apresentação de desempregados a ofertas de emprego,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de maio de 2022

colocação de desempregados em ofertas de emprego e sessões no âmbito do modelo de acompanhamento. -----

- - Considerando, ainda, que, aproximando-se o final do período de autorização de funcionamento da 4.ª edição da rede geral de GIP e da rede GIP Inclusivo, que termina a 31 de maio de 2022, e enquanto não estão reunidas as condições para a implementação da 5.ª edição de GIP, por deliberação do Conselho Diretivo n.º I/DLB/932/2022/NACD, de 16 de maio, foi autorizada a prorrogação de autorização de funcionamento destes GIP, por um período de 9 meses (até 28 de fevereiro de 2023), caducando esta autorização assim que o processo de nova candidatura esteja concluído. -----

- - Assim, no sentido de dar continuidade a estas ações e tendo em conta o atual contexto socioeconómico, e, ainda, tendo em consideração a alínea r), do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da prorrogação de funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional, em conformidade com a deliberação do conselho directivo n.º2/DLB/932/2022/NACD, de 16 de Maio.” -----

PONTO N.º 8 - ASE - ANO LETIVO 2021/2022 -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 17 de maio-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.” nos termos da alínea hh) do n.º. 1 do artigo 33º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

- - Atendendo ao Decreto-Lei nº. 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho nº 8452- A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, na sua alteração através do despacho 7255/2018, de 31 de Junho, do Gabinete da Secretária Adjunta e da Educação. -----

- - Considerando o pedido da CPCJ de Sobral de Monte Agraço.-----

- - Tendo ainda em conta o superior interesse da criança, a frequentar a EB1 de Arruda dos Vinhos. ----

- - Face ao exposto, proponho: -----

- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente o agregado familiar da menor Maria Clara Fonseca Rodrigues, através da comparticipação de uma refeição diária no refeitório da EB1 de Arruda dos Vinhos. -----

- - Estima-se este encargo para a autarquia em 33.58€ (trinta e três euros e cinquenta e oito cêntimos)”

PONTO N.º 9 - ANO LETIVO 2021/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 20 de maio.-----



- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar. -----
- Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios. -----
- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar. -----
- - Foram presentes as candidaturas abaixo indicadas, reunindo as mesmas condições de deferimento.

Nome do Aluno	Nível de Ensino	Escalão	Valor do p/ Refeição	Valor do apoio p/ material escolar
Mariana Araújo Costa	2º Ciclo – 6º	A	100%	16,00 €
Pedro Schmidhaussler	1º Ciclo – 3º	A	100%	16,00 €
Lucas Schmidhaussler	Pré-escolar	A	100%	----
Alice de Souza Santos	Pré-escolar	A	100%	----

- - Face ao exposto, proponho: -----
- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente os respetivos agregados familiares dos menores supracitados, através da correspondente comparticipação. -----
- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de € 169,36 (cento e sessenta e nove euros e trinta e seis centimos) para alimentação e de € 32,00 (trinta e dois euros) para aquisição de material escolar.” -----

PONTO N.º 10 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - MGD 6921 – INDEFERIMENTO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 23 de maio. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - “O Município de Arruda dos Vinhos pretende com Fundo de Emergência Social criar uma dinâmica mais eficiente e eficaz na atribuição do apoio económico, contribuindo, deste modo, para assegurar condições mínimas de vida e dignidade, assim como promover a melhoria da qualidade de vida a estratos sociais em situação de comprovada carência económica e social, independentemente da origem da sua situação de fragilidade social. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de maio de 2022

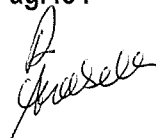
- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Margaret Cristina Romão Daniel, não reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento “Fundo de Emergência Social”, “Não possuir dívida para com o Município de Arruda dos Vinhos, bem como qualquer elemento do agregado familiar que conste no processo de candidatura à data da mesma.”, proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido. “-----

PONTO N.º 11 - PROJETO ESPERANÇA - MGD N.º7455-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 23 de maio.-----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
 - - “O Município de Arruda dos Vinhos, no desenvolvimento da sua política social local procura reforçar as medidas de apoio à infância e às famílias com a atribuição de apoios económicos, no âmbito do “Projeto Esperança”. -----
 - - Neste âmbito, e atendendo à conjuntura social e económica, o Município implementou uma medida de apoio social a agregados familiares com crianças, desde do seu nascimento até à idade de 36 meses, por forma a garantir o acesso aos produtos/serviços básicos, considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança e tendo como princípio a defesa do superior interesse dos menores. -----
 - - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040701, projeto 2018/5012 Apoio pediátrico – Projeto Esperança das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 21658 no valor de €500,00 (quinhentos euros), e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----
 - - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Carolina Sofia Miguel Antunes, mãe da Camilla Sofia Alves Antunes reúne as condições gerais de atribuição, estipuladas no artigo 2º, e o critério de apoio definido na alínea c), do nº 1, do artigo 3º do regulamento “Projeto Esperança”, proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €500.00 (quinhentos euros), nos termos do referido regulamento.”-----

PONTO N.º 12 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, PARA COMPRA DE PRÉDIO MISTO POR CASAL EM REGIME DE COMUNHÃO DE ADQUIRIDOS REQUERENTE: SEBASTIÃO MARIA TIAGO SARMENTO E MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES RIBEIRO SARMENTO – RATIFICAR-----

- - Presente despacho do Senhor Presidente, datada de 23 de maio -----
 - - Foi deliberado, por maioria com duas abstenções dos Vereadores do PSD, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente e que consta na proposta com o seguinte teor: -----



- - "Considerando que: -----
- - O requerimento apresentado por Sebastião Maria Tiago Sarmento, portador do NIF 175659524 e do Cartão de Cidadão n.º 039920100ZX1 e Maria de Fátima Gonçalves Ribeiro Sarmento, portadora do NIF 185382851 e do Cartão de Cidadão n.º 07414445 6ZX4, casados entre si, no regime de comunhão de adquiridos, a solicitar, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, a emissão de Certidão de Compropriedade, em como não existe impedimento na constituição de compropriedade em resultado do negócio jurídico de compra e venda do prédio misto denominado "Pardal", composto pelos artigos rústicos 54 e 67 da secção EE da freguesia de Arruda dos Vinhos e do artigo urbano 5050 da mesma freguesia, sito em Arruda dos Vinhos, cuja transmissão será feita a favor de Fernando José Santiago Messias, portador do NIF 219646155 e de Ana Rita Rainho Ataíde Leite da Silva, portadora do NIF 222034874, na proporção de ½ para cada uma das partes. -----
- - Determina o n.º 1 do artigo 54.º da Lei sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (LAUGI), Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, que: -----
- - «1- A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios.». -----
- - 2 - O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.(...) » -----
- - Considerando que o prédio objeto deste parecer se localiza em termos de PDM, fora de área urbana, mas coincidente com área agrícola não incluída na RAN, não possui natural apetência construtiva, mas existem exceções previstas, salvo erro ou melhor entendimento, na alínea b) do artigo 25.º e no artigo 27.º do Regulamento do PDM, na sua redação atual, não nos parecendo ser possível o licenciamento futuro de mais área de construção ou a sua divisão física, atendendo à área reduzido do prédio que possui apenas 7 120m2 de área total, abaixo da unidade mínima de cultivo para o Oeste, não se nos afigurando também, que a sua divisão possa ter alguma rentabilidade económica de cariz agrícola, pelo mesmo motivo. -----
- - Uma vez que se trata de um prédio misto, nele se encontra já incluído um artigo urbano composto de casa de habitação, garagem e logradouro o que pode suscitar alguma tentação na sua divisão física. Por esse motivo, foi pedido ao fiscal municipal que se deslocasse ao local e verificasse "in loco" a eventual existência de indícios físicos de divisão da propriedade, tendo resultado a informação deste que não são visíveis quais quer indícios de divisão do prédio em questão. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de maio de 2022

- - Em face do exposto e não se vislumbrando na atualidade, indícios de parcelamento físico ou jurídico do prédio que contrarie o regime legal dos loteamentos ou as disposições do PDM que lhe são aplicáveis ou derivem parcelas sem qualquer rendabilidade económica não urbana, e ainda, considerando que, só nestes casos, pode a Câmara Municipal, emitir parecer negativo, entendemos que não resta outra solução que não seja a emissão de parecer favorável à constituição da referida propriedade. -----

- - Decido, considerando a urgência na decisão deste pedido atendendo à data da escritura, e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se emita parecer favorável, na constituição da propriedade do prédio misto denominado "Pardal", composto pelos artigos rústicos 54 e 67 da Secção EE da freguesia de Arruda dos Vinhos e do artigo urbano 5050 da mesma freguesia, sito em Arruda dos Vinhos, cuja transmissão o será feita a favor de Fernando José Santiago Messias, portador do NIF 219646155 e de Ana Rita Rainho Ataíde Leite da Silva, portadora do NIF 222034874, na proporção de ½ para cada uma das partes, devendo esta decisão ser remetida à próxima reunião da Câmara Municipal a fim de ser ratificada.-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 285 661,75 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um euros e setenta e cinco cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021 -----

- - Processo n.º 153/2010 – Bruno Miguel Antunes Pardal -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de maio de 2022

Licenciamento de alterações na construção de moradia unifamiliar, arrecadação agrícola e muros de vedação, sita em Caminho do Casal das Figueiras, freguesia de Arruda dos Vinhos -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 18-05-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 50/2022 – Maria Amélia Gonçalves Carrasco-----

Licenciamento de demolição de prédio e construção de prédio de habitação e comércio sito em Rua 1.º de Maio, n.º 22 e Rua Junta de Freguesia, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 18-05-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 74/2022 – Pedro Matos de Carvalho -----

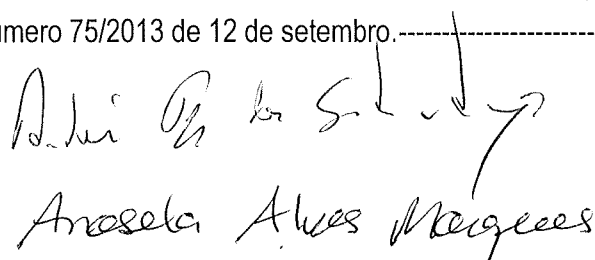
Licenciamento de construção de moradia unifamiliar, garagem, piscina e muros de vedação sito em Rua da Coletividade, Louriceira de Cima, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 18-05-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

Listagem de Pagamentos- Sistema de Financiamento Colaborativo Crowdfunding de Arruda dos Vinhos, 2022 -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezassete horas e trinta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----


Ana Paula Alves Morgado

